

SERVIÇOS AO CIDADÃO



- **01. Quem Somos**
- O2. Organização Administrativa da Policia Militar de Mato Grosso do Sul
- 03. Cadeia de valor
- 04. Identidade Estratégica
- 05. Objetivos Estratégicos
- 06. Mapa Estratégico
- 07. Serviços Oferecidos pela PMMS
- O9. Serviço de Emergência e Urgência 190

 centro de operações da Polícia Militar –

 COPOM
- 10 . Rádio Patrulha proteção de vidas nas cidades
- 11. Polícia Militar Ambiental (BPMA) Proteção do Meio Ambiente
- 12. Guia de Controle de Pescado da PMA (GCP)
- **13. Projeto Florestinha** educação ambiental
- 14. Patrulha Rural proteção de vidas no campo
- **15. Policiamento de trânsito (BPMTRAN)** proteção de vidas no trânsito das cidades
- 16. Boletim on-line de aAcidente de Trânsito atendimento sem vítimas

- 17. Juizado de Trânsito atendimento sem vítimas
- **18. Força Tática** segundo nível de força para proteção de vidas nas cidades e campos
- 19. Esquadrão de Cavalaria (EIPMont) proteção de vidas nas cidades, principalmente em distúrbios civis ou eventos com grande concentração de público
- **20. Polícia Militar Rodoviária (BPMRv)** proteção de vidas nas estradas e rodovias estaduais
- 21. Batalhão de Choque (BPMChoque) terceiro nível de força para proteção de vidas nas cidades e campos do estado
- 22. Batalhão de Operações Especiais (BOPE) terceiro nível de força para proteger vidas nas cidades e campos do estado
- 23. Batalhões e Companhias de Guardas e Escoltas (BPMGdaE) proteção de vidas no entorno dos presídios e nas escoltas de presos
- **24.** Aviação da Polícia Militar (GPA) apoio aéreo para proteger vidas.
- **25. Corregedoria** investigações de crimes militares, transgressões da disciplina e execução da polícia judiciária militar
- **26. Julgamento de Crimes Militares** Justiça Militar

- **27. Ouvidoria da Polícia Militar** controle e participação social
- 28. Serviço de Denúncia 181 disque denúncia
- **29. Projetos Sociais** criados, dirigidos e executados pela polícia militar
- **30. PROERD** programa educacional de resistência às drogas e à violência
- **31. PROMUSE** programa mulher segura
- **32.** Centro de Equoterapia da PMMS
- **33. CEMATRAN** centro educativo de múltiplas atividades de trânsito
- 34. Escola Cívico-Militar
- 35. Projeto Tiro Adaptado da PMMS
- 36. Banda Sinfônica Mirim da Polícia Militar
- 37. Bom de Bola e Bom na Escola
- **38. Ronda Escolar –** escola segura, famíllia forte
- **39. Vistoria Técnica pela Polícia Militar** locais públicos, eventos sociais, esportivos, comerciais, políticos, culturais, educacionais, religiosos, shows, exposições, entre outros que afetem a segurança pública
- 40. Equipe Técnica organizadora

1. Quem somos

Policia Militar de Mato Grosso do Sul

A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS) é o órgão da segurança pública que atua em todo o Estado do Mato Grosso do Sul, responsável de preservar a paz social, a proteção das pessoas, controlar o crime, garantir direitos e consequentemente propiciar a efetiva segurança à sociedade. A atuação na prestação de serviços público está na área da ordem pública e segurança pública.

A instituição é uma entidade de direito público, regular, permanente, da administração direta do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, subordinada ao Governado do Estado e vinculada administrativamente e operacionalmente ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

As Polícias Militares do Brasil estão incumbidas constitucionalmente pela preservação da ordem pública através do policiamento ostensivo preventivo e ao ocorrer a quebra da ordem pública, as Polícias Militares atuam no policiamento ostensivo repressivo para restaurar a ordem pública.

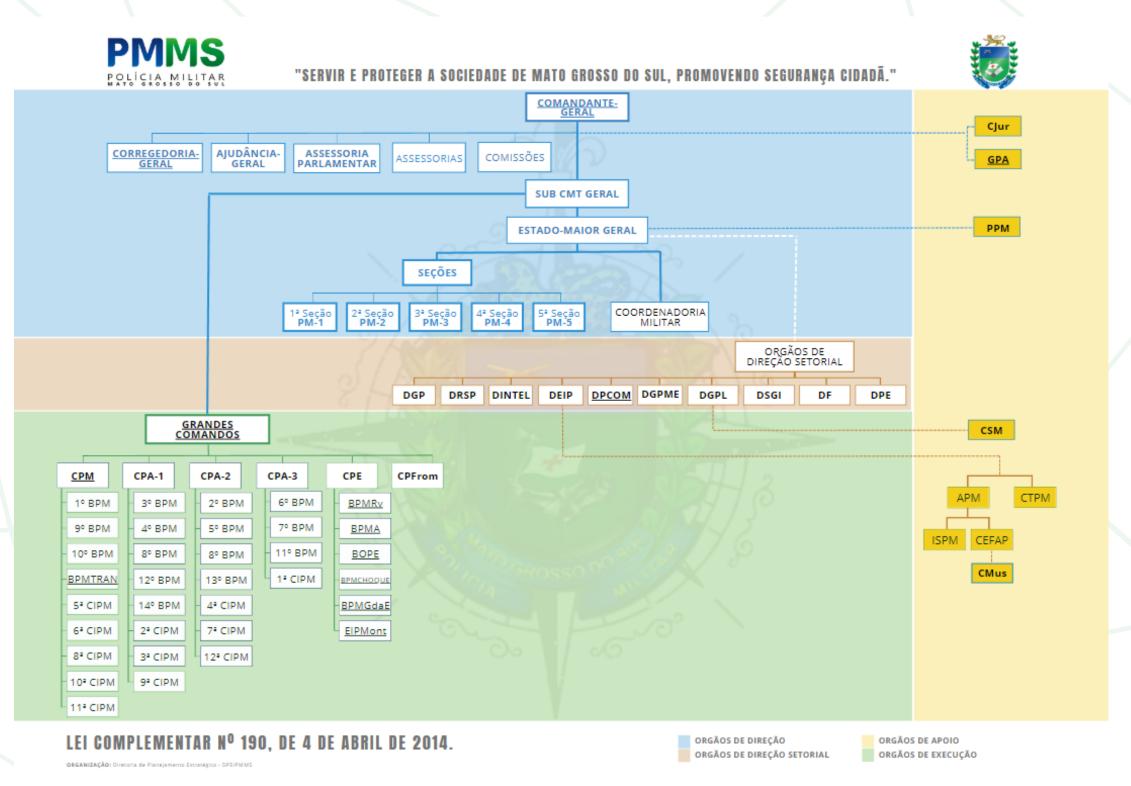
A instituição possui capacidade de atuação em todas as modalidades de enfrentamento a criminalidade, sejam nas áreas urbanas, rurais, florestas, estradas, rodovias, fronteiras, divisas, aérea ou aquática. Com ações que buscam proporcionar tranquilidade à população, a Polícia Militar, realiza diversos tipos de policiamento voltados à prevenção do crime, e as unidades de execução do policiamento realizam as atividades diuturnamente e de forma ininterrupta, 24 horas por dia, durante todos os 365 dias do ano em todos os municípios do Estado.





Organização Administrativa da Policia Militar de Mato Grosso do Sul

O organograma é um gráfico que representa a estrutura organizacional da instituição e no exemplo abaixo este está divido nas suas estruturas estratégicas, táticas e operacionais.



Cadeia de valor

A cadeia de valor demonstra os macroprocessos da instituição interligados e como são sustentados com o objetivo de criar valor para sociedade. Segue abaixo a cadeia de valor da PMMS.







2. Identidade Estratégica

Missão

Servir e proteger a sociedade de Mato Grosso do Sul promovendo segurança cidadã.

Visão

Ser reconhecida como instituição policial efetiva, na garantia de direitos e proteção de pessoas, sendo referência nacional e internacional na prevenção e na repressão imediata da criminalidade e da violência, pautada na defesa e respeito aos direitos humanos e na qualidade profissional de seus integrantes.

Valores

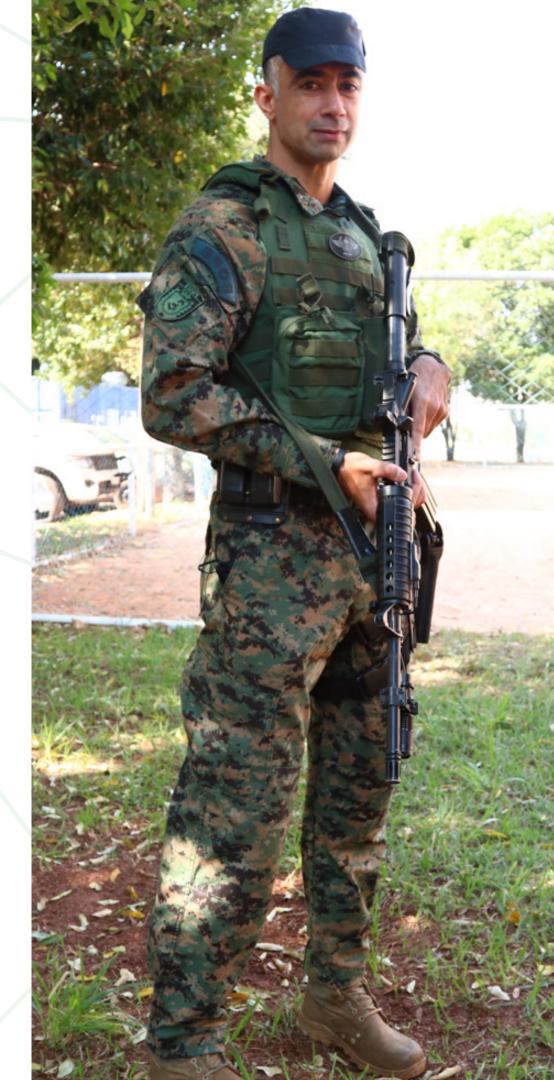
Hierarquia e disciplina, profissionalismo, honestidade, honra, comprometimento, lealdade, respeito aos direitos humanos, coragem, dignidade humana e responsabilidade.

Propósito

Proteger vidas e o meio ambiente, garantir direitos, preservar a ordem pública, combater o crime e fazer cumprir a lei.

3. Objetivos Estratégicos

- 1. Contribuir para a redução de crime violento e aumento da sensação de segurança no Estado
- 2. Reduzir o custo e o tempo do atendimento de ocorrências policiais
- 3. Promover a proteção do meio ambiente e a sustentabilidade ambiental
- 4. Fomentar estratégias de aproximação da polícia com a sociedade
- 5. Fortalecer a imagem da instituição
- 6. Melhorar a gestão administrativa e operacional
- 7. Consolidar a gestão estratégica
- 8. Implementar gestão por processos
- 9. Promover a reestruturação da infraestrutura, logística e setor operacional
- 10. Ampliar a capacidade de atendimento do COPOM em todas as cidades
- 11. Adequar a infraestrutura tecnológica às necessidades institucionais
- 12. Valorizar o profissional de segurança pública
- 13. Aumentar a qualidade técnica-cientifica dos cursos da APM e CFAP
- 14. Promover o nivelamento de conhecimento e treinamento continuado
- 15. Promover a gestão de talentos e competências
- 16. Garantir os recursos orçamentários necessários ao pleno funcionamento da organização
- 17. Promover iniciativas para redução do custeio
- 18. Ampliar a captação de recursos advindos de convênios e emendas parlamentares.





Mapa Estratégico da PMMS

MAPA ESTRATÉGICO

GOVERNO DE **Mato** Grosso do Sul

VISÃO

Ser reconhecida como instituição policial efetiva, na garantia de direitos e proteção de pessoas, sendo referência nacional e internacional na prevenção e na repressão imediata da criminalidade e da violência pautada na defesa e respeito aos direitos humanos e na qualidade profissional dos seus integrantes.



SOCIEDADE



Contribuir para a redução de crime violento e aumento da sensação de segurança no Estado de Mato Grosso do Sul.



Reduzir o custo e o tempo do atendimento de ocorrências policiais.



Promover a proteção do meio ambiente e a sustentabilidade ambiental.



Fomentar estratégias de aproximação da polícia com a sociedade.



Fortalecer a imagem da instituição.

PROCESSO





Melhorar a gestão Consolidar a gestão Implementar estratégica.



gestão por

processos.

Promover a reestruturação da infraestrutura, logística e setor operacional.



Ampliar a capacidade de atendimento do COPOM em todas as cidades.



Adequar a infraestrutura tecnológica às necessidades institucionais.



FINANCEIRO



Valorizar o profissional de segurança pública.

administrativa e

operacional.



Aumentar a qualidade técnicacientífica dos cursos da APM e CEFAP.



Promover o nivelamento de conhecimento e treinamento continuado.



Promover a gestão de talentos e competências.





Garantir os recursos orçamentários necessários ao pleno funcionamento da organização.



Promover iniciativas de redução de custeio.



Ampliar a captação de recurso advindos de convênios e emendas parlamentares.

Servir e proteger a sociedade de Mato Grosso do Sul, promovendo segurança cidadã. 11





4. Serviços Oferecidos pela PMMS

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul é uma entidade estatal de direito público, órgão da administração direta do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, presta serviços na segurança pública e está subordinada ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

A instituição forte e amiga, sustentada pelos pilares da hierarquia e da disciplina, feita de homens e mulheres que atuam com o propósito de proteger vidas e o meio ambiente, garantir direitos, preservar a ordem pública, combater o crime e fazer cumprir a lei. A missão da Polícia Militar é servir e proteger a sociedade promovendo a segurança cidadã.

O compromisso da instituição é fornecer serviços de qualidade que garantem a proteção da sociedade. Entregar proteção para sociedade é garantir direitos à população, como a vida, a liberdade, a ordem pública, a segurança pública entre outros direitos e exigem que os Policiais Militares estejam presentes em todos os municípios do Estado e que a polícia funcione 24 horas, ou seja, exige que a Polícia Militar não pare.

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul atua com a filosofia de polícia comunitária na prestação dos serviços com o objetivo de prevenir crimes e reprimir imediatamente as infrações penais, para que o risco da violência seja socialmente aceitos e desta forma preservar a ordem pública e atingir a paz social.

Os serviços disponíveis para sociedade estão compreendidos no sistema de justiça criminal, sistema de trânsito, sistema de meio ambiente, sistema de defesa civil e atua como força auxiliar, reserva do Exército, na Defesa Territorial.



A lista de serviços oferecidos pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul:

1.	Serviço de Emergência e Urgência 190 - centro de operações da Polícia Militar - COPOM	12.	Polícia Militar Rodoviária (PMR) – proteção de vidas nas estradas e rodovias estaduais	22.	<u>Projetos Sociais</u> criados, dirigidos e executados pela polícia militar
2.	Rádio Patrulha – proteção de vidas nas cidades	1.7	Batalhão de Choque – terceiro nível de força para proteção de vidas nas cidades e	23.	<u>PROERD</u> – programa educacional de resistência às drogas e à violência
3.	Polícia Militar Ambiental (PMA) – Proteção do Meio Ambiente	13.	campos do estado	24.	PROMSE – programa mulher segura
4.	Guia de Controle de Pescado da PMA (GCP)	14.	Batalhão de Operações Especiais (BOPE) terceiro nível de força para proteger vidas nas cidades e campos do estado	25.	Centro de Equoterapia da PMMS
5.	<u>Projeto Florestinha</u> – educação ambiental		Batalhões e Companhias de Guardas e Escoltas – proteção de vidas no entorno dos	26.	CEMATRAN – centro educativo de múltiplas atividades de trânsito
6.	Patrulha Rural – proteção de vidas no campo	15.	presídios e nas escoltas de presos	27.	Escola Cívico-Militar
7.	<u>Policiamento de trânsito</u> – proteção de vidas no trânsito das cidades	16.	Aviação da Polícia Militar – apoio aéreo para proteger vidas.	28.	Projeto Tiro Adaptado da PMMS
8.	Boletim on-line de aAcidente de Trânsito – atendimento sem vítimas	17.	Corregedoria – investigações de crimes militares, transgressões da disciplina e execução da polícia judiciária militar	29.	Banda Sinfônica Mirim da Polícia Militar
9.	Juizado de Trânsito – atendimento sem vítimas		Initial de Orige e Militare de Nation Militare	30.	Bom de Bola e Bom na Escola
10.	Força Tática – segundo nível de força para proteção de vidas nas cidades e campos	18.	<u>Juizado de Crimes Militares</u> – Justiça Militar	31.	Ronda Escolar – escola segura, famíllia forte
	Esquadrão de Cavalaria – proteção de vidas nas cidades, principalmente em	20.	Ouvidoria da Polícia Militar – controle e participação social		Vistoria Técnica pela Polícia Militar – locais públicos, eventos sociais, esportivos, comerciais, políticos, culturais, educacionais,
11.	distúrbios civis ou eventos com grande concentração de público	21.	<u>Serviço de Denúncia 181</u> – disque denúncia	32.	religiosos, shows, exposições, entre outros que afetem a segurança pública

80



<u>SERVIÇO</u>

SERVIÇO DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA 190







O QUE É ESTE SERVIÇO

O serviço de emergência 190 da PMMS gerencia todas as ocorrências de infrações penais no Estado de Mato Grosso do Sul. Sediado em várias cidades do Estado e é o principal meio de comunicação para prestação de serviços pela PMMS.

O serviço de emergência e urgência funciona 24 horas por dia, todos os dias do ano e para acioná-lo, o cidadão deve discar o 190 em seu telefone.



Online



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa pode solicitar o serviço 190 da Polícia Militar.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não há necessidade de apresentação de documentos.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

- 1 A solicitação de emergência ou urgência é realizada através do telefone 190.
- 2 O atendente do 190 registra as informações necessárias e encaminha para o analista de empenho (despachante) o qual faz a análise de prioridade de ocorrências e de disponibilidade de viaturas.
- 3 O Analista de empenho após a avaliação da emergência ou urgência em relação as infrações penais ou assuntos de interesse de ordem pública, setor e infraestruturas (Viaturas) disponíveis para a vinculação (empenho) de uma ou mais Guarnições para o atendimento da solicitação.
- 4 O Analista de empenho (Despachante) faz a vinculação/empenho de uma Guarnição da Polícia Militar, e esta desloca para prestar o serviço/atendimento ao solicitante.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

As ocorrências serão atendidas o mais breve possível, porém depende da prioridade da infração penal que pode envolver a potencialidade de dano a vida, ao patrimônio e ao meio ambiente



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

O usuário em Campo Grande pode presencialmente ir ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, localizado na Av Des. Leão Neto do Carmo, 1203, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, 79037–100.

O setor responsável é o Centro de Operações da Polícia Militar – COPOM.

Nas demais cidades do Estado, o usuário deve procurar informações nas unidades operacionais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O horário de funcionamento para prestar informações presencialmente sobre o atendimento 190 é das 7h30 até às 11h30 e das 13h30 até às 17h30.

Compromisso do atendimento Atendimento à todas as solicitações da sociedade com menor tempo resposta.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

Acesso exclusivo ao telefone 190.



CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custo para este atendimento.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Qualquer informação adicional será acrescentada neste documento.

Elaboração: Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS

Endereço eletrônico: https://www.cartasdeservicos.ms.gov.br/centro-de-operacoes-da-policia-militar-copom/



RÁDIO PATRULHA

PROTEÇÃO DE VIDAS NAS CIDADES





O QUE É ESTE **SERVICO**

O serviço de policiamento ostensivo de rádio patrulha exercício pela polícia militar está em todas as cidades do Estado e possui o objetivo de prevenção de infrações penais e atuação na repressão imediata na quebra da ordem pública.

O serviço de rádio patrulha é uma das ações da Polícia Militar que protege pessoas e garante direitos de toda a sociedade em todos os municípios do Estado, 24 horas por dia e em todos os dias do ano.



CARACTERÍSTICAS DO SERVICO

- Online Através do 190: ou
- durante viatura policiamento ostensivo.



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa pode utilizar esse serviço.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

- 1 Acionar o 190 ou a viatura da Polícia Militar nas ruas para solicitação de prevenção de crimes ou para atendimento de infração penal que ocorre no momento do chamado.
- 2 Deslocamento de viatura Policial Militar para a ocorrência.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O atendimento será realizado o mais breve possível e não há prazo máximo para o serviço, pois depende da demanda de solicitações da sociedade para a Polícia Militar e do grau de risco iminente de vidas nas ocorrências.

Diante da classificação de cada ocorrência é possível organizar aquelas com maior urgência e emergência e priorizar o atendimento.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O acionamento deste serviço é realizado indiretamente ao discar 190 ou diretamente ao chamar a viatura da Polícia Militar ao visualizá-lo no patrulhamento.

Outra forma de acionar o policiamento na sua rua ou bairro é procurar a unidade da PMMS da sua região.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

O usuário pode entrar em contato para obter mais informações via telefone ou deslocar presencialmente na unidade operacional da Polícia Militar do Estado de Mato grosso do Sul que atende a sua cidade ou região.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

As unidades da Polícia Militar possuem o compromisso de prestar serviço de qualidade ao cidadão com o menor tempo resposta (tempo do acionamento do 190 até o deslocamento da viatura para o local de interesse).

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul possui o seu propósito de prestar serviços que protegem as pessoas e o meio ambiente, garantem o exercício de direitos na sociedade, preservam a ordem pública, combatem o crime e fazem cumprir a lei.



Presencial – através de chamar



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não há necessidade de documentos.



CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custo para este atendimento.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Qualquer informação adicional será acrescentada neste documento.

Elaboração: Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS $\textbf{Endereço eletrônico:} \ https://www.cartasdeservicos.ms.gov.br/2-radio-patrulha-protecao-das-pessoas-nas-cidades and the protection of the protection of$



POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL (PMA)

PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE





O QUE É ESTE SERVIÇO

A Polícia Militar Ambiental (PMA) é o órgão responsável pelo planejamento e execução do policiamento ostensivo ambiental, educação ambiental e da polícia administrativa do meio ambiente com o principal objetivo de proteger o meio ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul.

A PMA atua na constatação de infrações ambientais, na apuração, autuação, perícia e outras ações legais pertinentes, quando assim se dispuser, em conjunto com os demais órgãos ambientais, colaborando na proteção do meio ambiente, garantindo direitos difusos e controle dos crimes ambientais.



CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

- Online
- Presencial



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa pode utilizar esse servico.

DOCUMENTOS

NECESSÁRIOS

Não há necessidade de

documentos.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

1 – Acionar o 190 ou a viatura da Polícia Militar nas ruas para solicitação de prevenção de crimes ambientais ou para atendimento de infração penal que ocorre no momento do chamado.

2 – Deslocamento de viatura Policial Militar Ambiental para a ocorrência.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O atendimento será realizado o mais breve possível e não há prazo máximo para o serviço, pois depende da demanda de solicitações da sociedade para a Polícia Militar e do grau de risco iminente de vidas nas ocorrências.

Diante da classificação de cada ocorrência é possível organizar aquelas com maior urgência e emergência e priorizar o atendimento.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

CANAIS DE

O Batalhão da Polícia Militar Ambiental está localizado na Rua Lima Félix – 174 –

Jardim Veraneio – Parque das Nações

79.037.109, dentro do Parque Estadual

do Prosa. Há mais unidades da Polícia

Milita Ambiental no Estado e para mais

informações entrar em contato na sede

da PMA pelo telefone: (67) 3357-1501

USUÁRIO

Indígenas Ca Grande/MS - CEP

ou (67) 999845013.

COMUNICAÇÃO AO

As unidades da Polícia Militar possuem o compromisso de prestar serviço de qualidade ao cidadão com o menor tempo resposta (tempo do acionamento do 190 até o deslocamento da viatura para o local de interesse).

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul possui o seu propósito de prestar serviços que protegem as pessoas e o meio ambiente, garantem o exercício de direitos na sociedade, preservam a ordem pública, combatem o crime e fazem cumprir a lei.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O acionamento deste serviço é realizado indiretamente ao discar 190 ou diretamente ao chamar a viatura da Polícia Militar ao visualizá-lo no patrulhamento.



CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custo para este atendimento.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.
- Lei Federal nº 12651 de 25 de maio de 2021 Código Florestal.
- Lei Federal nº 9605 de 12 de fevereiro de 1998 Lei de Crimes Ambientais.
- Decreto Federal nº 6514 de 22 de julho de 2008 Infrações Administrativas Ambientais.
- Decreto Estadual nº 15166 de 21 de fevereiro de 2019
- Lei Estadual nº 90 de 02 de julho 1980.
- Decreto Estadual nº 4625 de 07 de junho 1988.
- Lei Estadual nº 1826 de 12 de janeiro de 1998.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Qualquer dúvida relacionada a exploração legal das espécies vegetais localizadas no interior das propriedades rurais do Estado, pode-se recorrer a revista do produtor rural disponível no link https://www.pm.ms.gov.br/revista-do-produtor-rural/.

Elaboração: Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS

Endereço eletrônico: https://www.cartasdeservicos.ms.gov.br/defesa-do-meio-ambiente-pela-pm



GUIA DE CONTROLE DE PESCADO DA PMA (GCP)





O QUE É ESTE SERVIÇO

A Guia de Controle de Pescado é um documento obrigatório expedido pela Autoridade Policial Militar Ambiental, cujo objetivo tem por finalidade proporcionar ao pescador a legalidade de transporte de peixes oriundos dos rios que banham o Estado de Mato Grosso do Sul.



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa pode utilizar esse serviço.



• Presencial



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- RG,
- CNH ou outro documento com foto; e
- Licença de pesca (amador ou profissional) expedida pelo IMASUL.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

- 1 Logo após a pescaria, o pescador deve deslocar para uma base da Polícia Militar Ambiental mais próxima com as documentações.
- 1.1 Os documentos são RG, CNH ou documento com foto e a licença de pesca.
- 2 A Polícia Militar Ambiental irá conferir o pescado no que tange a aos tamanhos mínimos e máximos permitidos além das cotas exigidas para transporte por modalidade de pesca.
- 2.1 O peixe não pode sofrer o processo de beneficiamento, de fragmentação ou marcas de captura por petrechos proibidos, tais como: rede de emalhar, arpão, tarrafa, chasco, entre outros para fins de transporte.
- 2.2 Para cada modalidade de pesca abaixo existem cotas de pescado mínimas e máximas estipuladas:

Pesca Comercial: 400kg ao mês.

Pesca Desportiva Embarcada (pescadores amadores): 1 exemplar na medida e 5 piranhas.

Pescada Desportiva Desembarcada (pescadores amadores): 1 exemplar na medida e 5 piranhas.

Sistema Pesque e Solte: Caso o pescador queira levar exemplar ele segue o modelo de cotas dos demais pescadores amadores.

Pesca Desportiva Subaquática: autorizado a captura somente de espécies exóticas de pescado, sem uso de apetrechos ou equipamentos que facilitem ou prolonguem a apneia.

- 3 A autoridade Policial Militar Ambiental preencherá a Guia de Controle de Pescado (GCP) pormenorizando no respectivo documento a quantidade de quilos, classificação das espécies transportadas.
- 4 Entrega da Guia de Controle de Pescado ao pescador.
- 4.1 A GCP deve acompanhar o pescado dentro do Estado de Mato Grosso do Sul até o seu destino.
- 4.2 A GCP é imitida individualmente para cada pescador e veículo transportado.
- 4.3 A GCP é de porte obrigatório pelo pescador.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O serviço depende da quantidade de pescadores que se apresentarem nas bases da Polícia Militar Ambiental, sendo que a aferição individual dura

aproximadamente 30 minutos.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVICO

As bases operacionais da PMA estão dispostas em todas as regiões do Estado de Mato Grosso do Sul, totalizando-se em 27 unidades operativas.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Em caso de mais dúvidas relacionadas a pesca a Cartilha do Pescador da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul obtém informações detalhadas. Segue o link: https://www.pm.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/CARTILH-A-PESCADOR-2022-1.pdf



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

O Batalhão da Polícia Militar Ambiental está localizado na Rua Lima Félix – 174 – Jardim Veraneio – Parque das Nações Indígenas Campo Grande – MS – CEP 79.037.109, dentro do Parque Estadual do Prosa. Há mais unidades da Polícia Milita Ambiental no Estado e para mais informações entrar em contato na sede da PMA pelo telefone: (67) 3357–1501 ou (67) 999845013.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

As unidades da Polícia Militar possuem o compromisso de prestar serviço de qualidade ao cidadão com o menor tempo possível.

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul possui o seu propósito de prestar serviços que protegem as pessoas e o meio ambiente, garantem o exercício de direitos na sociedade, preservam a ordem pública, combatem o crime e fazem cumprir a lei.



CUSTO DESTE SERVIÇO

A GCP não possui custo para o pescador, porém é cobrado o selo turismo em UFERMS. O pagamento é realizado no momento da expedição do GCP.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.

- Lei Federal nº 12651 de 25 de maio de 2021 Código Florestal.
- Lei Federal nº 9605 de 12 de fevereiro de 1998 Lei de Crimes Ambientais
- Decreto Federal nº 6514 de 22 de julho de 2008 Infrações Administrativas Ambientais.
- Decreto Estadual nº 15166 de 21 de fevereiro de 2019.
- Lei Estadual nº 90 de 02 de julho 1980.
- Decreto Estadual nº 4625 de 07 de junho 1988.
- Lei Estadual nº 1826 de 12 de janeiro de 1998.

Elaboração: Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS

Endereço eletrônico: https://www.cartasdeservicos.ms.gov.br/3-1-guia-de-controle-de-pescado-da-pma-gcp/



PROJETO FLORESTINHA – EDUCAÇÃO AMBIENTAL





O QUE É ESTE SERVIÇO

O Projeto Florestinha é um projeto socioambiental criado em 23 de novembro de 1992, e oficialmente regulamentando por meio da Portaria nº 16/13/PM-3/PMMS de 22 de outubro de 2013, com objetivo de promover a educação ambiental e ações sociais com a comunidade em situação de vulnerabilidade social. A primeira unidade florestinha foi fundada no Parque Estadual Matas do Segredo localizado no bairro Nova Lima, região norte da cidade de Campo Grande – MS.

Atualmente o Projeto Florestinha trabalha com criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social de 07 a 16 anos e visa auxiliar na formação de cidadãos críticos inserido como parte do meio social, político e ambiental, não permitindo que estes fiquem ociosos, nas ruas a mercê do assédio do crime organizado, da violência sexual ou do abandono, oportunizando por meio de atividades esportivas, culturais, cívicas e de Educação Ambiental formar cidadãos críticos com sensibilidade ambiental. Devido ao êxito da experiência do projeto em Campo Grande, o Projeto Florestinha se estendeu para algumas cidades do estado.

Atualmente o Projeto conta com duas unidades na Capital com 120 crianças no período da manhã e tarde e outras cinco unidades no interior do estado que somados, totalizam 465 alunos em todo estado, ou seja, cerca de 500 multiplicadores ambientais mirins.

Neste contexto as crianças e adolescentes que integram o projeto participam como aprendizes e educadores ambientais, por meio das instruções de Educação Ambiental ministradas por Policiais Militares durante as atividades diárias. Após as instruções, alunos voluntários assumem o papel de palestrantes realizando palestras sobre temas ambientais em escolas e eventos da capital e interior.



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

O público alvo do Projeto Florestinha é destinado a crianças e adolescentes, de sete aos dezesseis anos, sendo que todos os alunos precisam ter os seguintes requisitos para matrícula:

- Ser de baixa renda (até dois salários mínimos), devendo apresentar Número de Inscrição Social – NIS;
- Constar na lista de espera da unidade Florestinha (opcional);
- Estar matriculado no ensino regular, preferencialmente em escola pública;
- Estar matriculado em uma escola nas proximidades do projeto (avaliar a necessidade conforme o tamanho do município).



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

- A matrícula será efetiva após ser preenchida:
- Ficha de matrícula;
- Entregar todos os documentos solicitados no ato da matrícula;
- Expressa concordância do pai, mãe ou responsável legal sobre as regras do projeto, que devem ser explicadas pelo instrutor do Projeto, ou funcionário civil devidamente orientado pelo Policial Ambiental.
- Assinatura do termo de responsabilidade e ficha de matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal; e
- Entregar o Manual do Aluno.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- RG da criança ou adolescente;
- Preencher documento de expressa concordância dos responsáveis;
- Número de Inscrição Social NIS;
- Matrícula do aluno na escola; e
- Constar na lista de espera da unidade Florestinha (opcional).



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O prazo para ser atendido pelo projeto Florestinha depende da disponibilidade de vagas para as turmas no período matutino e vespertino.

O projeto funciona durante todo o ano no contraturno dos alunos.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

O usuário poderá ser informado dos resultados do serviço requerido por meio do telefone (67) 3314-8135.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

O compromisso do Projeto
Florestinha é auxiliar na formação
de cidadãos críticos inserido como
parte do meio social, político e
ambiental, não permitindo que
estes fiquem ociosos, nas ruas a
mercê do assédio do crime
organizado, da violência sexual ou
do abandono, oportunizando por
meio de atividades esportivas,
culturais, cívicas e de Educação
Ambiental formar cidadãos críticos
com sensibilidade ambiental.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O usuário poderá encontrar mais informações sobre o Projeto Florestinha através do contato 3314-8135 ou através do e-mail projetoflorestinha@yahoo.com.br



OUTRAS INFORMAÇÕES

Qualquer informação adicional será acrescentada neste documento.



CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

• Presencial



CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custo para este atendimento.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.
- ECA Estatuto da Criança e do Adolescente

Elaboração: Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS

Endereço eletrônico: https://www.cartasdeservicos.ms.gov.br/03-2-projeto-florestinha-educacao-ambiental/



SERVIÇO PATRULHA RURAL – PROTEÇÃO DE VIDAS NO CAMPO





O QUE É ESTE **SERVICO**

O policiamento ostensivo rural atua para proteger vidas e garantir direitos de pessoas que encontram no campo como ribeirinhos, quilombolas, indígenas, assentamentos, população sitiantes, chacreiros, fazendeiros e outras pessoas que trabalham e moram em ambiente rural no Estado de Mato Grosso do Sul.

O serviço de patrulha rural é exercício pela Polícia Militar em todo o Estado com objetivo de prevenção de infrações penais e atuação na repressão imediata na quebra da ordem pública no campo.



CARACTERÍSTICAS DO SERVICO

- Online
- Presencial



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa pode utilizar esse servico.

DOCUMENTOS

NECESSÁRIOS

Não há necessidade de

documentos.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

- 1 Acionar o 190 ou a viatura da Polícia Militar na zona rural para solicitação de prevenção de crimes de ou para atendimento de infração penal.
- 2 Deslocamento de viatura da Policial Militar para a ocorrência.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O atendimento será realizado o mais breve possível e não há prazo máximo para o serviço, pois depende da demanda de solicitações da sociedade para a Polícia Militar e do grau de risco iminente de vidas nas ocorrências.

Diante da classificação de cada ocorrência é possível organizar aquelas com maior urgência e emergência e priorizar o atendimento.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O acionamento deste serviço é realizado indiretamente ao discar 190 ou diretamente ao chamar a viatura da Polícia Militar ao visualizá-lo no patrulhamento.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

O usuário pode entrar em contato para se informar via telefone ou deslocar presencialmente na unidade operacional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul que atende a sua cidade ou região.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

As unidades da Polícia Militar possuem o compromisso de prestar serviço de qualidade ao cidadão com o menor tempo resposta (tempo do acionamento do 190 até o deslocamento da viatura para o local de interesse).

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul possui o seu propósito de prestar serviços que protegem as pessoas e o meio ambiente, garantem o exercício de direitos na sociedade, preservam a ordem pública, combatem o crime e fazem cumprir a lei.



CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custo para este atendimento.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Qualquer informação adicional será acrescentada neste documento.

 $\textbf{Endereço eletrônico:} \ https://www.cartasdeservicos.ms.gov.br/3-patrulha-rural-protecao-de-vidas-no-camporal and the second second$ Elaboração: Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS



POLICIAMENTO DE TRÂNSITO

PROTEÇÃO DE VIDAS NO TRÂNSITO DAS CIDADES





O QUE É ESTE **SERVICO**

O serviço de policiamento ostensivo de trânsito é exercido pela Polícia Militar na fiscalização e educação de trânsito com os objetivos de proteger vidas no exercício do direito constitucional do cidadão de ir e vir, garantir a segurança viária e combater os crimes nas cidades do Estado.

CARACTERÍSTICAS

DO SERVICO



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa pode utilizar esse servico.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

1 – Acionar o 190 ou a viatura da Polícia Militar de Trânsito nas ruas para solicitação de prevenção de crimes de trânsito ou para atendimento de acidente de trânsito.



PRAZO MÁXIMO **PARA ATENDIMENTO**

O atendimento será realizado o mais breve possível e não há prazo máximo para o serviço, pois depende da demanda de solicitações da sociedade para a Polícia Militar e do grau de risco iminente de vidas nas ocorrências.

Diante da classificação de cada ocorrência é possível organizar aquelas com maior urgência e emergência e priorizar o atendimento.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

O usuário deve entrar em contato via 190 ou deslocar para unidade operacional que atende a cidade para encontrar mais informações. Em Campo Grande o usuário pode deslocar para o Batalhão de Polícia Militar de Trânsito localizado na rua Barão do Rio Branco, 2760, Centro, telefone (67) 3313-1909.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

As unidades de trânsito no Estado de Mato Grosso do Sul possuem o compromisso de prestar serviço de qualidade ao cidadão com o menor tempo resposta (tempo do acionamento do 190 até o deslocamento da viatura para o local de interesse). O objetivo das unidades de trânsito da PMMS é salvar vidas do cidadão no exercício do seu direito constitucional de liberdade de locomoção.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não há necessidade de documentos.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVICO

O acionamento deste serviço é realizado indiretamente ao discar 190 ou diretamente ao chamar a viatura da Polícia Militar ao visualizá-lo no patrulhamento. Os registros de acidentes de trânsito sem vítima podem ser acessados através do www.pm.ms.gov.br.



- Online
- Presencial



CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custo para este atendimento.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.
- Código Trânsito Brasileiro Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- Resoluções do CONTRAN



OUTRAS INFORMAÇÕES

Qualquer informação adicional será acrescentada neste documento.

 $\textbf{Endereço eletr\^onico:} \ https://www.cartasdeservicos.ms.gov.br/seguranca-no-transito-pela-pm-lettoricos$ Elaboração: Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS



BOLETIM ON-LINE DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

ATENDIMENTO SEM VÍTIMA





O QUE É ESTE SERVIÇO

CARACTERÍSTICAS

DO SERVICO

Online

O boletim on-line de trânsito da Polícia Militar possui o objetivo de registro de acidentes de trânsito sem vítimas para posterior validação por parte da PMMS.



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer das partes envolvidas no acidente poderá registrar na modalidade on-line.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- CPF;
- RG;
- CLA (certificado de licenciamento anual); e
- CNH (carteira nacional de habilitação).



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

O boletim on-line é um serviço exclusivo pelo site http://boat.sigo.ms.gov.br/#/.

O usuário poderá acessar diretamente o link de registro ou pelo site www.pm.ms.gov.br, onde está disponível atalho para acessar a página de registro.
Como se trata de registro on-line o usuário deve realizar:

- 1 Cadastrar no sistema
 (http://boat.sigo.ms.gov.br/#/) a
 informação dos documentos
 pessoais, endereço, endereço de email e cadastrar uma senha para
 acesso.
- 2 Após o cadastro o usuário entrará usando CPF e senha para elaboração do boletim, seguindo passo-a-passo as orientações do sistema.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O boletim de ocorrência será encaminhado por e-mail após análise, com previsão de **2 (dois) dias úteis.**



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O canal para o usuário acessar o serviço através do site http://boat.sigo.ms.gov.br/#/.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Qualquer informação adicional será acrescentada neste documento.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

O usuário poderá obter informações sobre boletins registrados no perímetro urbano de Campo Grande nos telefones: **(67) 3313-1907 ou (67) 3313-1908.**

Já os boletins registrados em rodovias estaduais entrar em contato nos telefones: **(67) 3357-9708 ou 198.**

Nas demais localidades de Mato Grosso do Sul, procurar a unidade da Polícia Militar da cidade onde ocorreu o acidente.

O usuário também poderá acompanhar o andamento do boletim por meio site http://boat.sigo.ms.gov.br/#/, no campo "Consultar", utilizando o número de protocolo emitido quando concluído o boletim.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

A Polícia Militar de Trânsito prioriza um bom atendimento aos usuários do sistema de registro de boletim de trânsito on-line, sempre encaminhando os boletins nos prazos previstos e sanando dúvidas via telefone ou presencial daqueles que apresentam dificuldades em manusear a ferramenta disponibilizada.



CUSTO DESTE SERVIÇO

Somente será exigido pagamento, no caso de solicitação de 2ª via do BOAT, sendo disponibilizado guia DAEMS (Documento de Arrecadação de Estado de MS), item 25.03 (2ºVia de boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito sem vítima) para pagamento.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.
- Código Trânsito Brasileiro Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- Lei nº 5.476, de 18 de dezembro de 2019.

Elaboração: Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS

Endereço eletrônico: https://www.cartasdeservicos.ms.gov.br/4-1-boletim-on-line-de-acidente-de-transito



JUIZADO DE TRÂNSITO ATENDIMENTO SEM VÍTIMAS





O QUE É ESTE SERVIÇO

É um serviço oferecido pelo Tribunal de Justiça para atender, imediatamente, chamadas referentes a acidentes sem vítimas e sem crime, no próprio local, com veículos automotores (motos, carros, caminhões e ônibus).

O Juizado Especial de Trânsito possui uma equipe de atendimento composta de um conciliador, um policial militar e motorista.

Importante lembrar que não há atendimento quando o acidente: envolve carros oficiais ou resulte dano ao patrimônio público (como postes, semáforos), quando ocorre óbitos ou feridos de algum envolvido, ou, ainda, nos casos em que haja indícios de crime de trânsito, como, por exemplo, conduzir veículo sob a influência de álcool ou entregar a direção de veículo automotor a pessoa não habilitada. Nesses casos, deve ser solicitado o deslocamento de uma viatura da autoridade policial pelo número 190.

O atendimento não realiza atividades de reboque, perícia e nem disponibiliza informações de competência do Detran.



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer das partes envolvidas no acidente poderá solicitar o atendimento. Até a presente data não há profissionais que se comuniquem em libras.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para o atendimento presencial é necessário apresentar a:

- Carteira nacional de habilitação (CNH) e
- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).



CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

- Online
- Presencial



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

Após solicitar o serviço, será realizado o atendimento pela equipe do juizado (conciliador, Policial Militar e motorista), em caso de dúvidas e acompanhamento serão passadas instruções para acesso ao e-mail 9jet@jtms.jus.br, com número do processo que será disponibilizado no momento do atendimento.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O atendimento será realizado o mais breve possível e não há prazo máximo para o serviço, pois depende da demanda de solicitações da sociedade para a Polícia Militar e do grau de risco iminente de vidas nas ocorrências.

Diante da classificação de cada ocorrência é possível organizar aquelas com maior urgência e emergência e priorizar o atendimento.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

Campo Grande: Contato telefônico através dos números: 159 ou 0800-647-1333, diariamente, inclusive sábados, domingos e feriados, das 7 às 22horas. Outra forma de contato é através do e-mail: 9jet@jtms.jus.br, (apenas após o atendimento presencial).

Dourados: Contato telefônico através dos números: 0800 647 1770 ou (67) 98462-8243, de segunda à sexta-feira, das 7 às 19 horas;

Corumbá: Contato telefônico através dos números: (67) 98467-8395, de segunda à sexta-feira, das 12 às 19 horas;

Três Lagoas: Contato telefônico através dos números: (67) 98478-2201, diariamente, inclusive sábados, domingos e feriados, das 7 às 19 horas.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

O usuário que desejar mais informações pode entrar em contato com os Fóruns sediados em Dourados, Corumbá e Três Lagoas. Em Campo Grande – MS está localizado na Rua Antônio Corrêa, 85 – Jardim Monte Líbano, Campo Grande – MS, 79004–460.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

Proceder com a atendimento ao usuário com a maior brevidade possível, prezando pela agilidade e eficiência do serviço.



CUSTO DESTE SERVIÇO

O serviço é gratuito.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.
- Código Trânsito Brasileiro Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- Resoluções do CONTRAN
- Convênio entre o Tribunal de Justiça e a PMMS.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Qualquer informação adicional será acrescentada neste documento.

Elaboração: Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS

Endereço eletrônico: https://www.cartasdeservicos.ms.gov.br/04-2-juizado-de-transito-atendimento-sem-vitimas/



FORÇA TÁTICA – SEGUNDO NÍVEL DE FORÇA PARA PROTEÇÃO DE VIDAS NAS CIDADES E CAMPOS





O QUE É ESTE SERVIÇO

O serviço de policiamento ostensivo de força tática possui o objetivo de reforçar as equipes de rádio patrulha em ocorrências com maior gravidade ou necessidade de maior emprego de força para restabelecer ou preservar a ordem pública, consistindo na principal força de reação do comandante de unidade operacional.

CARACTERÍSTICAS

DO SERVICO

Online

Presencial



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa pode utilizar esse servico.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

- 1 Acionar o 190 ou a viatura da Polícia Militar nas ruas para solicitação de prevenção de crimes ou para atendimento de infração penal que ocorre no momento do chamado.
- 2 Deslocamento de viatura Policial Militar para a ocorrência.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O atendimento será realizado o mais breve possível e não há prazo máximo para o serviço, pois depende da demanda de solicitações da sociedade para a Polícia Militar e do grau de risco iminente de vidas nas ocorrências.

Diante da classificação de cada ocorrência é possível organizar aquelas com maior urgência e emergência e priorizar o atendimento.



região.

COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

CANAIS DE

USUÁRIO

O usuário pode entrar em contato

para se informar via telefone ou

deslocar presencialmente na

unidade operacional da Polícia

Militar do Estado de Mato Grosso

do Sul que atende a sua cidade ou

COMUNICAÇÃO AO

As unidades da Polícia Militar possuem o compromisso de prestar serviço de qualidade ao cidadão com o menor tempo resposta (tempo do acionamento do 190 até o deslocamento da viatura para o local de interesse).

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul possui o seu propósito de prestar serviços que protegem as pessoas e o meio ambiente, garantem o exercício de direitos na sociedade, preservam a ordem pública, combatem o crime e fazem cumprir a lei.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não há necessidade de documentos.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O acionamento deste serviço é realizado indiretamente ao discar 190 ou diretamente ao chamar a viatura da Polícia Militar ao visualizá-lo no patrulhamento.

O Centro de Operações da Polícia Militar – COPOM analisa a necessidade de emprego da força nas solicitações no 190.



CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custo para este atendimento.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Qualquer informação adicional será acrescentada neste documento.

Elaboração: Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS

Endereço eletrônico: https://www.cartasdeservicos.ms.gov.br/5-forca-tatica-segundo-nivel-de-forca-para-protecao-das-pessoas-nas-cidades-e-campos/



SERVIÇO ESQUADRÃO DE CAVALARIA - PROTEÇÃO DE VIDAS NAS CIDADES, PRINCIPALMENTE EM DISTÚRBIOS CIVIS OU EVENTOS COM GRANDE CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO.







O QUE É ESTE **SERVICO**

O Esquadrão independente de Polícia Militar Montado – EIPMMont tem como missão principal atuar em ações em que envolvam grande concentração de público, na atividade de controle de distúrbios civis e no emprego em atividades culturais e esportivas, com o objetivo de preservar a ordem pública, além das atividades de policiamento ostensivo preventivo e equoterapia.

O policiamento montado apresenta uma série de características de emprego que possibilitam uma maior eficiência na sua atuação, especialmente onde haja aglomeração de pessoas, sendo elas: ostensividade, efeito psicológico, poder repressivo, preventivo, mobilidade, flexibilidade, economia de efetivo e visibilidade.



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa pode utilizar esse servico.



DESTE SERVIÇO

1 - Acionar o 190 ou a viatura da Polícia Militar nas ruas para solicitação de prevenção de crimes ou para atendimento de infração penal que ocorre no momento do chamado.

2 - Deslocamento de viatura Policial Militar para a ocorrência.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O cidadão pode acionar o Esquadrão de Cavalaria ao visualizá-lo durante o patrulhamento.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

O usuário pode entrar em contato para se informar através do endereço Rua Lima Felix 174, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS ou através do telefone (67) 3326-3043.

Em algumas cidades do interior a PMMS possui o serviço de patrulhamento da cavalaria. O contato é realizado na unidade da Polícia Militar da cidade.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não há necessidade de documentos.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O atendimento será realizado o mais breve possível e não há prazo máximo para o serviço, pois depende da demanda de solicitações da sociedade para a Polícia Militar e do grau de risco iminente de vidas nas ocorrências.

Diante da classificação de cada ocorrência é possível organizar aquelas com maior urgência e emergência e priorizar o atendimento.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Qualquer informação adicional será acrescentada neste documento.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

As unidades da Polícia Militar possuem o compromisso de prestar serviço de qualidade ao cidadão com o menor tempo resposta (tempo do acionamento do 190 até o deslocamento da viatura para o local de interesse).

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul possui o seu propósito de prestar serviços que protegem as pessoas e o meio ambiente, garantem o exercício de direitos na sociedade, preservam a ordem pública, combatem o crime e fazem cumprir a lei.



- Online
- Presencial



CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custo para este atendimento.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.

eletrônico: https://www.cartasdeservicos.ms.gov.br/6-esquadrao-de-cavalaria-protecao-de-pessoas-nas-cidades principalmente-em-disturbios-civis-ou-eventos-com-grande-concentracao-de-publico/







POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA (PMR) - PROTEÇÃO DE VIDAS

NAS ESTRADAS E RODOVIAS ESTADUAIS





O QUE É ESTE SERVIÇO

O serviço de policiamento ostensivo exercido pela Polícia Militar na fiscalização e educação de trânsito nas rodovias e estradas estaduais possui os objetivos de proteger vidas no exercício do direito do cidadão de liberdade de locomoção dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, garantir a segurança viária e combater os crimes nas rodovias e estradas estaduais.



CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

- Online
- Presencial



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa pode utilizar esse servico.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- CHN.
- CPF e
- RG e
- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).

A falta de documentos não impede o atendimento da ocorrência.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

- 1 Acionar o 198 ou a viatura da Polícia Militar Rodoviária nas ruas para solicitação de prevenção de crimes de trânsito, para atendimento de acidente de trânsito, para prevenção de outras crimes ou para o atendimento de infração penal que ocorre no momento do chamado.
- 1.1 Para os registros de acidentes de trânsito sem vítimas (apenas danos materiais), acessar o link: http://boat.sigo.ms.gov.br/#/
- 1.2 Para os registros de acidentes de trânsito com vítimas (lesionadas ou em óbito), acionar a viatura da Polícia Militar Rodoviária.
- 2 Deslocamento de viatura Policial Militar para a ocorrência.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O atendimento será realizado o mais breve possível e não há prazo máximo para o serviço, pois depende da demanda de solicitações da sociedade para a Polícia Militar e do grau de risco iminente de vidas nas ocorrências. Diante da classificação de cada ocorrência é possível organizar aquelas com maior urgência e emergência e priorizar o atendimento.

Em relação ao boletim de ocorrência on-line será encaminhado por e-mail após análise, com previsão de 2 (dois) dias úteis.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVICO

O acionamento deste serviço, o cidadão pode discar para o 198 ou chamar a viatura da Polícia Militar Rodoviária ao visualizá-lo no patrulhamento.

Para acionar o serviço de boletim online pode acessar o site da PMMS através do site www.pm.ms.gov.br ou diretamente no link de boletim on-line de acidente de trânsito http://boat.sigo.ms.gov.br/#/.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

A sede do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário no Estado está localizada na rua Marquês de Olinda, 1538, bairro Universitário, Campo Grande – MS, 79063–500. Telefone (67) 3357–9700. Há demais contatos em diversas subunidades no Estado e podem ser consultados pelo telefone (67) 3357–9700 para conseguir demais informações.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

As unidades da Polícia Militar possuem o compromisso de prestar serviço de qualidade ao cidadão com o menor tempo resposta (tempo do acionamento do 198 até o deslocamento da viatura para o local de interesse). O objetivo das unidades de trânsito da PMMS é salvar vidas do cidadão no exercício do seu direito constitucional de liberdade de locomoção.

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul possui o seu propósito de prestar serviços que protegem as pessoas e o meio ambiente, garantem o exercício de direitos na sociedade, preservam a ordem pública, combatem o crime e fazem cumprir a lei.



CUSTO DESTE SERVIÇO

Somente será exigido pagamento, no caso de solicitação de 2ª via do BOAT, sendo disponibilizado guia DAEMS (Documento de Arrecadação de Estado de MS), item 25.03 (2º Via de boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito sem vítima) para pagamento.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.
- Código Trânsito Brasileiro Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- Resoluções do CONTRAN.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Qualquer informação adicional será acrescentada neste documento.

Elaboração: Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS

Endereço eletronico: https://www.cartasdeservicos.ms.gov.br/7-policia-militar-rodoviaria-protecao-de-vidas-nas-estradas-e-rodovias-estaduais



BATALHÃO DE CHOQUE - TERCEIRO NÍVEL DE FORÇA PARA PROTEÇÃO DE VIDAS NAS CIDADES E CAMPO DO ESTADO





O QUE É ESTE **SERVICO**

O serviço policial militar especializado em apoiar unidades de áreas em todo o Estado, controlar e dispersar multidões em manifestações, escoltar dignitários por meio da ROCAM (pelotão de Rondas Ostensivas de Choque e Ações Motociclistas), apoio em ocorrências para procurar drogas através do CANIL, realiza operações de Polícia Militar de CHOQUE para intervenção em estabelecimentos penitenciários, cumpre mandados judiciais e realiza a reintegração de posse de imóveis ocupados e reforça policiamento no Estado.



- Online
- Presencial





QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa pode utilizar esse servico.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não há necessidade de documentos.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

- 1 Acionar o 190 ou a viatura da Polícia Militar nas ruas para solicitação de prevenção de crimes ou para atendimento de infração penal que ocorre no momento do chamado.
- 2 Deslocamento de viatura Policial Militar para a ocorrência.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O atendimento será realizado o mais breve possível e não há prazo máximo para o serviço, pois depende da demanda de solicitações da sociedade para a Polícia Militar e do grau de risco iminente de vidas nas ocorrências.

Diante da classificação de cada ocorrência é possível organizar aquelas com maior urgência e emergência e priorizar o atendimento.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O acionamento deste serviço é realizado através de análise do centro de operações da polícia militar - COPOM (ligação ao 190), que avalia a necessidade de emprego da força em determinadas ocorrências. O cidadão pode acionar a PMMS ao visualizar a viatura do batalhão de CHOQUE durante o patrulhamento ostensivo.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

O Batalhão de Polícia Militar de CHOQUE está localizado na Av. Poeta, 7760, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79031-350 ou pelo telefone 3318-4466 para conseguir mais informações.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

As unidades da Polícia Militar possuem o compromisso de prestar serviço de qualidade ao cidadão com o menor tempo resposta (tempo do acionamento do 190 até o deslocamento da viatura para o local de interesse).

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul possui o seu propósito de prestar serviços que protegem as pessoas e o meio ambiente, garantem o exercício de direitos na sociedade, preservam a ordem pública, combatem o crime e fazem cumprir a lei.



CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custo para este atendimento.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Qualquer informação adicional será acrescentada neste documento.

Elaboração: Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS Endereço eletronico: https://www.cartasdeservicos.ms.gov.br/8-choque-terceiro-nivel-de-forca-nas-cidades-e-campos.



BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (BOPE) - TERCEIRO NÍVEL DE FORÇA PARA PROTEGER VIDAS NAS CIDADES E CAMPOS DO ESTADO





O QUE É ESTE SERVIÇO

O serviço policial militar especializado em apoiar unidades de áreas em todo o Estado, atua no resgate de reféns, em ocorrências com explosivos e está preparado para atuar em combate com criminosos em todos os terrenos e vegetações do Estado.



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa pode utilizar esse serviço.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

- 1 Acionar o 190 ou a viatura da Polícia Militar nas ruas para solicitação de prevenção de crimes ou para atendimento de infração penal que ocorre no momento do chamado.
- 2 Deslocamento de viatura Policial Militar para a ocorrência.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O atendimento será realizado o mais breve possível e não há prazo máximo para o serviço, pois depende da demanda de solicitações da sociedade para a Polícia Militar e do grau de risco iminente de vidas nas ocorrências.

Diante da classificação de cada ocorrência é possível organizar aquelas com maior urgência e emergência e priorizar o atendimento.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O acionamento deste serviço é realizado através de análise do centro de operações da polícia militar – COPOM (ligação ao 190), que avalia a necessidade de emprego da força em determinadas ocorrências.

O cidadão pode acionar o serviço ao visualizar a viatura do BOPE da PMMS durante o patrulhamento.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

A sede do Batalhão está localizada na rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1002, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS ou pelo telefone 67 3357 4800 para conseguir demais informações.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

As unidades da Polícia Militar possuem o compromisso de prestar serviço de qualidade ao cidadão com o menor tempo resposta (tempo do acionamento do 190 até o deslocamento da viatura para o local de interesse).

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul possui o seu propósito de prestar serviços que protegem as pessoas e o meio ambiente, garantem o exercício de direitos na sociedade, preservam a ordem pública, combatem o crime e fazem cumprir a lei.





- Online
- Presencial



NECESSÁRIOS

Não há necessidade de documentos.

DOCUMENTOS



CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custo para este atendimento.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Qualquer informação adicional será acrescentada neste documento.

Elaboração: Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS

Endereço eletronico: https://www.cartasdeservicos.ms.gov.br/10-batalhao-de-operacoes-especiais-bope-terceiro-nivel-de-forca-nas-cidades-e-campos/



SERVIÇO BATALHÕES E COMPANHIAS DE GUARDAS E ESCOLTAS — PROTEÇÃO DE VIDAS NO ENTORNO DOS PRESÍDIOS E NAS ESCOLTAS DE PRESOS



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

AO USUÁRIO

Os Batalhões ou Companhias de Guarda e

Escolta estão localizados nas cidades onde

possuem instalações juntamente com os

presídios no Estado de Mato Grosso do Sul.

na Rua Indianápolis, s/n – Jardim Noroeste,

para o telefone 67 3901- 2630. E-mail:

da Polícia Militar para conseguir maiores

bpmgdae@pm.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 79045-120 ou pode ligar

existem presídios. Essas unidades operacionais

Na cidade de Campo Grande – MS o Batalhão de

Polícia Militar de Guarda e Escolta está localizado

Nas cidades do interior o usuário deve procurar a

sede do Batalhão ou Companhia Independente

O QUE É ESTE SERVIÇO

Os Batalhões e Companhias de Guardas e Escoltas prestam para a sociedade o serviço de segurança no perímetro dos presídios no Estado de Mato Grosso do Sul. O serviço é realizado através da segurança do entorno do presídio e impede que os infratores da lei fujam do estabelecimento penal e assegura o cumprimento das penas determinadas pela justiça. Os Policiais Militares também monitoram as muralhas dos presídios para impedir que objetivos sejam lançados para dentro do estabelecimento.

A sociedade possui a segurança que os infratores da lei irão cumprir a sua pena, graças ao serviço de segurança que os Policiais Militares realizam no monitoramento do perímetro do presídio.

Outra função do Batalhão e Companhias de Guardas e Escoltas é realizar escoltas dos presos para hospitais, justiça, velórios de parentes dos presos, entre outros. A Polícia Militar cumpre o papel de garantir direitos aos presos, ao garantir o apoio no tratamento de saúde, quando necessário sair do presídio, ao escoltar presos em velórios, entre outras escoltas.

A PMMS garante ao Poder Judiciário e a toda sociedade que os presos desloquem para a audiência judicial e posteriormente garantem a segurança do julgamento. A instituição garante a vida dos presos nas escoltas, assim como a sociedade possui a certeza que o preso não fugirá da escolta durante o trabalho de deslocamento da escolta da Polícia Militar.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

- 1 Acionar o 190 em caso de visualizar uma pessoa realizando algo que pode afetar a segurança do perímetro do presídio. Ligar para o 181 em caso de souber de informações que possam ocasionar problemas de segurança no perímetro ou no próprio presídio.
- 2 Deslocamento de viatura Policial Militar para a ocorrência em caso de ligação ao 190. Análise da denúncia ao ligar para o 181 para posterior solução do problema de segurança relatado.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

CUSTO DESTE

SERVIÇO

Não há custo para

este atendimento.

Não há necessidade de documentos.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O servico para sociedade é realizado através do 190 ou 181.



PRAZO MÁXIMO **PARA ATENDIMENTO**

Caso o usuário discar 190: O atendimento será realizado o mais breve possível e não há prazo máximo para o serviço, pois depende da demanda de solicitações da sociedade para a Polícia Militar e do grau de risco iminente de vidas nas ocorrências. Diante da classificação de cada ocorrência é possível organizar aquelas com maior urgência e emergência e priorizar o atendimento.

Caso o usuário discar 181: O atendimento é realizado no 181 e posteriormente analisado. Em caso de confirmação dos fatos denunciados ele será atendido o mais breve possível, pois depende da iminência de risco de vida.



informações.

COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

As unidades da Polícia Militar possuem o compromisso de prestar serviço de qualidade ao cidadão com o menor tempo resposta (tempo do acionamento do 190 até o deslocamento da viatura para o local de interesse).

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul possui o seu propósito de prestar serviços que protegem as pessoas e o meio ambiente, garantem o exercício de direitos na sociedade, preservam a ordem pública, combatem o crime e fazem cumprir a lei.



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVICO

Qualquer pessoa que visualizar pessoas tentando jogar objetos para dentro do presídio ou repassar qualquer outra informação em relação a segurança do perímetro do presídio.



CARACTERÍSTICAS DO SERVICO

- Online
- Presencial



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.
- Lei de execução penal Lei 7.210, de 11 de julho de 1984.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Qualquer informação adicional será acrescentada neste documento.

Elaboração: Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS Endereço eletronico: https://www.cartasdeservicos.ms.gov.br/sistema-prisional-pela-pm



AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR APOIO AÉREO PARA PROTEGER VIDAS





O QUE É ESTE SERVIÇO

O serviço da Aviação da Policial Militar é exercido pelo Grupo de Patrulhamento Aéreo GPA/PMMS e atua integrado com outros órgãos da Secretária de Justiça e Segurança Pública para realizar operações aéreas de segurança pública ou de defesa civil.

O GPA/PMMS atua como apoio as unidades operacionais da Polícia Militar em terra, apoia em ocorrências de incêndios e serviços de socorros de urgência e emergência.



Online



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa pode utilizar esse servico.

DOCUMENTOS

NECESSÁRIOS

Não há necessidade de documentos.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

- 1 Acionar o 190 para solicitação de prevenção de crimes ou para atendimento de infração penal que ocorre no momento do chamado.
- 2 Análise do 190/COPOM para emprego da aviação da Polícia Militar.
- 3 Deslocamento do apoio do policiamento aéreo da Polícia Militar.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O atendimento será realizado o mais breve possível e não há prazo máximo para o serviço, pois depende da demanda de solicitações da sociedade para a Polícia Militar e do grau de risco iminente de vidas nas ocorrências.

Diante da classificação de cada ocorrência é possível organizar aquelas com maior urgência e emergência e priorizar o atendimento.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O acionamento deste serviço é realizado através de análise do centro de operações da polícia militar – COPOM (ligação ao 190), que avalia a necessidade de emprego da força em determinadas ocorrências.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

O usuário poderá deslocar para a Avenida Duque de Caxias, S/N° – Hangar do Estado, Aeroporto Internacional de Campo Grande, Campo Grande/MS – CEP: 79.101– 901. Mais informações para a disponibilização do serviço, favor entrar em contato 67 3357–5400.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

As unidades da Polícia Militar possuem o compromisso de prestar serviço de qualidade ao cidadão com o menor tempo resposta (tempo do acionamento do 190 até o deslocamento da viatura para o local de interesse).

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul possui o seu propósito de prestar serviços que protegem as pessoas e o meio ambiente, garantem o exercício de direitos na sociedade, preservam a ordem pública, combatem o crime e fazem cumprir a lei.



CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custo para este atendimento.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.
- Lei Complementar nº 206, de 05 de outubro de 2015



OUTRAS INFORMAÇÕES



CORREGEDORIA - INVESTIGAÇÕES DE CRIMES MILITARES, TRANSGRESSÕES SERVIÇO DA DISCIPLINA E EXECUÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITARE DA DISCIPLINA E EXECUÇÃO DA POLÍCIA DE POLÍCIA DISCIPLINA E EXECUÇÃO DA POLÍCIA DE POLÍCI





O QUE É ESTE **SERVICO**

O serviço de apuração de condutas através de investigação de crimes militares ou transgressões das disciplinas possui o compromisso de averiguar a responsabilidade criminal, administrativa ou disciplinar dos Policiais Militares contrários a leis, normas e regulamentos.

O serviço visa a preservação da hierarquia, disciplina, ética e valores institucionais, sendo realizados pela Corregedoria da Polícia Militar no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e em todos os municípios do Estado através das Seções de Justiça e Disciplina das unidades operacionais de área.

A Corregedoria da PMMS apura, coordena, controla e fiscaliza os atos que envolvam responsabilidade criminal, administrativa e disciplinar dos membros da instituição, ativos e inativos. Este órgão correcional é responsável por supervisionar o comprimento das atribuições de Polícia Judiciária Militar previstas na Constituição Federal, Código Penal Militar, Código Processual Penal Militar, decretos, normas e regulamentos da PMMS.



CARACTERÍSTICAS DO SERVICO

- Online
- Presencial

Elaboração: Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVICO

Qualquer pessoa pode utilizar esse servico.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Registro Geral (RG) e
- comprovante de residência. Caso a denúncia seja feita pelo telefone 181 - Disque Denúncia ou pela ouvidoria, não há necessidade de documentos.



CUSTO DESTE SERVICO

Não há custo para este atendimento.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

- 1 A denúncia é realizada na corregedoria da Polícia Militar, ou na seção de justiça e disciplina, ou na ouvidoria da Polícia Militar ou através de denúncia anônima pelo telefone 181.
- 2 Após a ciência dos fatos a denúncia é analisada para averiguar se existe indícios de crime militar e/ou transgressão da disciplina. Se houve indícios de crime militar será aberto um inquérito policial militar e em caso de indícios envolvendo transgressão da disciplina é aberto um procedimento administrativo para as devidas apurações.
- 2.1 Se a denúncia envolver o canal do 181 -Disque Denúncia, a denúncia será enviada para a corregedoria da polícia militar.
- 3 Os fatos são apurados e testa a confirmação da hipótese do cometimento do crime militar ou transgressão da disciplina.
- 4 Ao final da apuração o Inquérito Policial Militar será encaminhado para ao Ministério Público Estadual. Havendo indícios de transgressão da disciplina é aberto um procedimento administrativo disciplinar, quando não houver indícios de transgressão disciplinar o procedimento é arquivado.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

As investigações criminais e administrativas iniciam depois da ciência da autoridade competente para investigar e o prazo geralmente é de 60 dias.

Porém este prazo pode ser estendido, pois as investigações criminais ou administrativas dependem da coleta e análise das provas, indícios e vestígios.

O Inquérito Policial Militar e Sindicância podem ser prorrogados depois dos 60 dias dependendo das dificuldades para coletar provas.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVICO

O serviço pode ser acessado através do telefone (67) 3313 -6161, deslocar presencial na Corregedoria de PMMS ou nos batalhões, pelo disque denúncia 181 e pela ouvidoria da Polícia Militar acessada pelo site http://ti.pm.ms.gov.br/ouvidoria/grid_ aviso/grid_aviso.php.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

O usuário pode entrar em contato para obter mais informações através do telefone da Corregedoria da Polícia Militar 67 3313-6161, localizada na Rua José Gomes Domingues, 537 – Santa Fe, Campo Grande - MS, 79021-230, ou qualquer unidade operacional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul que atende a sua cidade ou região.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

As unidades da Polícia Militar possuem o compromisso de prestar serviço de qualidade ao cidadão com o menor tempo resposta (tempo do acionamento do 190 até o deslocamento da viatura para o local de interesse).

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul possui o seu propósito de prestar serviços que protegem as pessoas e o meio ambiente, garantem o exercício de direitos na sociedade, preservam a ordem pública, combatem o crime e fazem cumprir a lei.



• Instruções dos Processos e Procedimentos Administrativos Disciplinares da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - Portaria nº

065/PM-1/EMG/PMMS, de 10 de julho de 2019.

 Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – Decreto nº 1.260, de 2 de outubro de 1981



OUTRAS INFORMAÇÕES

Qualquer informação adicional será acrescentada neste documento.

LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.
- Código de processo penal militar Decreto-lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969.
 - Endereço eletronico: https://www.cartasdeservicos.ms.gov.br/investigacao-da-policia-militar



JULGAMENTO DE CRIMES MILITARES







O QUE É ESTE SERVIÇO

Serviço da Justiça Estadual e prestado indiretamente pela Policial Militar com o objetivo de julgar os crimes militares cometidos por Policiais Militares.

Os Oficiais da Polícia Militar, nomeados como Juízes Militares nos conselhos de justiça exercem a judicatura militar, realizam o processamento e julgamento de policiais militares nos crimes militares definidos em lei nas ações penais militares, exceto nos crimes cometidos contra civis, onde o julgamento se dá de forma singular pelo juiz de direito.

Nos casos de crime doloso contra a vida de civil, após a devida apuração por parte da Polícia Militar, o processamento e julgamento se dá perante o tribunal do júri.



Online



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa pode utilizar esse serviço.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O serviço é oferecido indiretamente pela Polícia Militar. Os documentos necessários são:

- RG; e
- CPF.

Para a fase de investigação dos crimes para posterior evolução do inquérito, ação penal, pelo Ministério Público e por fim ao julgamento na Justiça.



CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custo para este atendimento.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

- 1 Investigação de crimes militares através do inquérito Policial Militar.
- 2 Denúncia do Ministério Público.
- 3 Julgamento de crimes militares pelo conselho de justiça.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

Não há prazo para atendimento, pois depende da quantidade de testemunhas e réus.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O serviço é prestado indiretamente pela Polícia Militar e diretamente pela Justiça Estadual.

O serviço é a continuação dos trabalhos da corregedoria da Polícia Militar, seções de justiça e disciplina dos batalhões ou companhia independente e por fim com evolução do inquérito para ação penal através do Ministério Público.

O ministério Público formaliza a denúncia até chegar ao conselho de justiça para realizar os julgamentos.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Auditoria Militar de Campo Grande está localizado na Rua da Paz, Bairro: Centro – Campo Grande – CEP 79002–919. A população pode receber informações sobre os serviços prestados através do telefone (67) 3317–3566, email cgramil@tjms.jus.br ou dirigindo-se até a Secretaria da Vara no endereço acima.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

Aplicar as normas constitucionais e construção de uma sociedade justa.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.
- Código de processo penal militar Decreto-lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969.
- Código penal militar Decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969.
- Instruções dos Processos e Procedimentos Administrativos Disciplinares da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – Portaria nº 065/PM-1/EMG/PMMS, de 10 de julho de 2019.
- Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – Decreto nº 1.260, de 2 de outubro de 1981.



OUTRAS INFORMAÇÕES



OUVIDORIA DA POLÍCIA MILITAR







O QUE É ESTE SERVIÇO

O serviço da Ouvidoria da Polícia Militar é um canal especializado de controle e participação social com tratamento das demandas (denúncias, reclamações, sugestões e elogios), em busca de soluções para a melhoria da prestação de serviço à sociedade, facilitando o acesso e a defesa dos direitos dos usuários.



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer pessoa pode utilizar esse servico.



urgência 190.

ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

atendente do 181 ou pela internet através do site https://www.181.ms.gov.br/ . Se estiver ocorrendo uma infração penal no momento da ligação, o cidadão deve acionar o serviço de emergência ou

1 – A denúncia é recebida pelo

- 2 Caso o crime não estiver acontecendo durante a ligação, o cidadão narrará os fatos para o atendente ou informa via on-line atrayés do site 181.
- 3 As denúncias são encaminhadas aos órgãos competentes para análise, averiguação e providências necessárias.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

Em razão da necessidade de se analisar a denúncia anônima e realizar as apurações de todos os elementos, não é possível estimar o prazo para este atendimento.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Por ser tratar de denúncias anônimas em que o cidadão não pode ser identificado, não é possível relatar através de meios de comunicação o resultado das ações realizadas.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não há obrigatoriedade de documentos pois existe a possibilidade de denúncias anônimas, caso queira preservar a sua identidade.



Manter o sigilo do denunciante, evitando a sua exposição a qualquer risco e atender as denúncias da sociedade.

ATENDIMENTO

COMPROMISSO DO



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

Telefone do disque denúncia 181 e https://www.181.ms.gov.br/.



CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

- Online
- Presencial



CUSTO DESTE SERVIÇO

Não tem custo para o denunciante.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.
- Lei Estadual n. 2548, de 6 de dezembro de 2002.



OUTRAS INFORMAÇÕES





SERVIÇO DE DENÚNCIA 181

DISQUE DENÚNCIA





O QUE É ESTE SERVIÇO

O disque denúncia é um serviço disponível à sociedade para realizar denúncias, de maneira e gratuita, de práticas de ilícitos via telefone através do número 181, ou registro on-line através do site www.181.ms.gov.br, abrangendo todo o Estado Mato Grosso do Sul.

Desta maneira, destina-se a mobilizar a sociedade na luta contra o crime e a violência no Estado de Mato Grosso do Sul. O disque denúncia foi criado em abril de 2002 com o objetivo de permitir a parceria da polícia com a sociedade para proporcionar uma resposta ao combate à criminalidade.

Objetivos:

Permitir que a sociedade efetue denúncias, colaborando com a segurança pública, aumentando a eficiência das ações policiais;

Estimular o cidadão a adotar um comportamento proativo caso testemunhe ou tenha conhecimento da existência de algum delito;

Reunir dados e informações que resultem na possibilidade de identificação dos autores de atos delituosos;

Desencorajar a prática de crimes e contravenções penais erradicando a sensação de impunidade em razão da possibilidade de constante monitoramento por parte da sociedade.

As denúncias anônimas abrangidas pelo 181 são: agiotagem, arma de fogo, contrabando ou descaminho, corrupção de menores, crime ambiental, crime eleitoral, crimes de internet, crimes de tortura, desmanche de veículos, disparo de arma de fogo, estupro, extorsão, extorsão mediante sequestro, foragido da justiça, pichação, homicídio, jogos de azar, lavagem de dinheiro, maus-tratos aos animais, perturbação do sossego, pessoa desaparecida, prostituição, receptação, roubo, furto ou latrocínio, trabalho escravo, tráfico de arma, tráfico de drogas, tráfico de pessoas, trânsito, uso de drogas, violência contra a mulher, violência contra a pessoa idosa, violência contra crianças e adolescentes e violência contra pessoa com deficiência.

O serviço 181 possui o objetivo de realizar denúncias e o serviço 190 possui o objetivo de atendimento de emergência e urgência.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

- 1 O usuário deseja realizar denúncias, reclamações, sugestões e elogios.
- 1.1 Acessar o link http://ti.pm.ms.gov.br/ouvidoria/grid_a viso/grid_aviso.php.
- 1.2 Caso o usuário desejar realizar a denúncia, reclamação, sugestão e elogios pela link,

http://ti.pm.ms.gov.br/ouvidoria/grid_a viso/grid_aviso.php, deve seguir o passo a passo de preenchimento.

- 1.3 Caso o usuário deseje realizar a denúncia presencialmente, deslocar presencialmente para a Corregedoria da Polícia Militar localizada no endereço rua José Gomes Domingues, 537, Santa Fé, 79021–230, Campo Grande MS. O serviço da Ouvidoria da Polícia Militar está inserida dentro da Corregedoria da PMMS.
- 2 Manifestar a denúncia, reclamação, sugestão e elogio.
- 3 Documento enviado para Ouvidoria.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

Denúncias: Em razão da necessidade de se analisar a denúncia anônima e realizar as apurações de todos os elementos, não é possível estimar o prazo para este atendimento.

Elogios: Resposta de 30 dias e pode ser prorrogável por uma vez por igual período.

Reclamações: Resposta de 30 dias e pode ser prorrogável por uma vez por igual período.

Sugestões: Resposta de 30 dias e pode ser prorrogável por uma vez por igual período.

CUSTO DESTE

SERVICO

Não há custo para este



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

A Ouvidoria da Polícia Militar funciona no prédio da Corregedoria da Polícia Militar e está localizado na rua José Gomes Domingues, 537, Santa Fé, 79021-230, Campo Grande – MS. O contato pode ser estabelecido através do telefone 67 3313-6161.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

Manter o sigilo do denunciante, em caso de denúncias anônimas, e prestar um serviço de qualidade ao cidadão o mais breve possível.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

Acessar através do link http://ti.pm.ms.gov.br/ouvidoria/gri d_aviso/grid_aviso.php ou presencialmente na corregedoria na rua José Gomes Domingues, 537, Santa Fé, 79021-230, Campo Grande – MS.



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Todo o cidadão que deseja denunciar infrações penais que ocorreram ou que fazem parte de um planejamento futuro



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não há necessidade de documentos. O serviço é prestado de forma ininterrupta e sua principal característica é preservar o sigiloso do denunciante.



CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

Online



atendimento.

LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar n° 190 de 4 de abril de 2014.



OUTRAS INFORMAÇÕES



PROJETOS SOCIAIS CRIADOS, DIRIGIDOS E EXECUTADOS PELA POLÍCIA MILITAR





O QUE É ESTE SERVIÇO

A Polícia Militar dentro do preceito constitucional é a polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, como medida preventiva atua para evitar que o crime ocorra, desse modo uma das filosofias preventivas está o cuidado com o menor, que através dos aprendizados ministrados por instrutores Policiais Militares capacitados por curso especializados, aplicam nas escolas, lições onde são abordados assuntos relacionados a tomada de decisões, informações sobre os prejuízos do uso de drogas, discussões sobre a influência da propaganda no consumo de bebidas, pressão dos colegas, fortalecimento da autoestima e resolução de conflitos.

A Polícia Militar, desenvolveu Programas Preventivos e Projetos Sociais:

- BANDA DE MÚSICA MIRIM.
- BOM DE BOLA BOM NA ESCOLA,
- CEMATRAN, FLORESTINHA,
- PATRULHA MIRIM.
- · PROERD.
- PROJETO REAÇÃO;
- PROGRAMA MULHER SEGURA (PROMUSE),
- EQUOTERAPIA e
- TIRO ADAPTADO

Com o olhar voltado a toda a população desenvolveu o Programa Mulher Segura, que proporciona a fiscalização do cumprimento de medidas protetivas e visitas técnicas, encaminhando quando necessário, as mulheres atendidas pelo Programa para a rede de apoio e proteção, dando um atendimento mais humanizado e com maior capacitação técnica às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Crianças, adolescentes, Projetos:

- BANDA MIRIM,
- BOM DE BOLA BOM NA ESCOLA,
- CEMATRAN,
- FLORESTINHA,
- PATRULHA MIRIM PROERD, E
- PROJETO REAÇÃO.

Adultos e Crianças ambos os sexos

- (Projeto: EQUOTERAPIA).
- Adultos ambos os sexos (Projeto: TIRO ADAPTADO).
- Mulheres (Projeto: MULHER SEGURA – PROMUSE).

Entidades Interessadas, Estabelecimentos de ensino públicos, Comunidade em geral (Todos os Projetos).



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O prazo máximo é corresponde a disponibilidade de vaga nos projetos.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

E-mail: dpcom.pmms@gmail.com 3318-4461.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

Através de pedido feito na Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos – DPCOM, Telefone 3318-4461.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVICO

- Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCOM) da Polícia Militar
- Palácio Tiradentes Polícia Militar
- Parque dos Poderes Campo Grande – MS
- E-mail:dpcom.pmms@gmail.com 3318-4461.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Requerimento solicitando os serviços à Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) da PMMS. Requisição das autoridades competentes.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

Os Policiais Militares possuem o seu propósito a proteção de vidas e do meio ambiente, garantia de direitos, preservação da ordem pública, combate ao crime e fazer cumprir a lei.



CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

• Presencial



CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custo para o público para esse serviço.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Para saber mais especificamente sobre cada projeto social da Polícia Militar, favor entrar nos links correspondentes ao projeto de interesse.

Elaboração: Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS

Endereço eletronico: https://www.cartasdeservicos.ms.gov.br/projetos-sociais-criados-dirigidos-e-executados-pela-policia-militar



PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA





O QUE É ESTE **SERVICO**

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) constitui uma forma de atuação da PMMS direcionada à prevenção ao uso/abuso de drogas e a práticas violentas dentro e fora do ambiente escolar. A presença de policiais militares nas escolas cria uma possibilidade de redução de outros locais afetos à segurança pública, em decorrência da excelente oportunidade proporcionada àqueles profissionais da segurança de interagirem com membros das escolas, familiares de alunos, dentre outros, e assim melhor conhecer a problemática da comunidade e possíveis soluções, aproximando a Polícia Militar da família e da escola dentro da comunidade.



Presencial



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Crianças e adolescentes, das séries iniciais, educação infantil, do 5° e do 7° anos do Ensino Fundamental, matriculados em escolas públicas ou particulares, pais e comunidade em geral.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O aluno, devidamente matriculado na instituição de ensino que aderiu ao programa, não necessita de apresentação de documentos. A instituição, particular ou pública, que pretende aderir ao programa, deverá entrar em contato com a Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos - DPCOM/PMMS. para maiores informações. Telefone: 3318-4461.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

- 1 Solicitação de implementação do programa por parte da escola.
- 2 Reuniões entre escola e Polícia Militar para fins de formalização das aulas.
- 3 Agendamento das aulas
- 4 Execução do PROERD nas escolas.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O atendimento estará disponível assim que forem cumpridas todas as etapas de processamento.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

E-mail: dpcom.pmms@gmail.com Telefone: 3318-4461.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

O compromisso do PROERD é proteger as crianças e adolescentes do uso das drogas e violência. O PROERD PAIS possui o compromisso de ensinar aos pais como observar, perceber e agir para proteção dos seus filhos contra as drogas e a violência.

O programa completo do PROERD possibilita a criação de proteção desde a infância até a adolescência e atua em conjunto entre a família, escola e Polícia Militar. A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul possui o seu propósito de prestar serviços que protegem as pessoas e o meio ambiente, garantem o exercício de direitos na sociedade, preservam a ordem pública, combatem o crime e fazem cumprir a lei.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVICO

Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCOM) da Polícia Militar Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203 Parque dos Poderes - Campo Grande - MS. E-mail: dpcom.pmms@gmail.com. Telefone: 3318-4461.





CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custo para este atendimento.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.



OUTRAS INFORMAÇÕES



PROMUSE

PROGRAMA MULHER SEGURA





O QUE É ESTE SERVIÇO

Programa Mulher Segura -PROMUSE é um programa que realiza o monitoramento e proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Policiais Militares devidamente capacitados realizam policiamento orientado com objetivo de promover o enfrentamento à violência doméstica contra mulheres, por meio de fiscalização de medidas protetivas de urgência, ações de prevenção, visitas técnicas, conversas com vítimas, familiares e até mesmo com os agressores, fazendo os encaminhamentos pertinentes aos órgãos da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.



CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

- Online
- Presencial



CUSTO DESTE SERVICO

Não há custo para este atendimento.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Mulheres em situação de violência e órgãos da rede de enfrentamento à violência contra mulheres (estadual e municipal: CRAS, CREAS, CAM/CRAM, CEAM, DAM/DEAM, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, entre outros).



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Medida Protetiva de Urgência ou encaminhamento através dos órgãos que compõem à Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

Proteger as mulheres vítimas de violência e garantir os seus direitos, fazer cumprir a lei e combater as infrações penais contra as mulheres.

Os Policiais Militares possuem o compromisso pela qualidade dos serviços ao gerar a sensação de segurança pública as vítimas e essa ações materializam através de visitas técnicas, conversas com vítimas, familiares e até mesmo com os agressores, fiscaliza o cumprimento da medida protetiva e avaliação das vítimas.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O acompanhamento e suporte às assistidas é feito desde o recebimento da Medida Protetiva de Urgência até o prazo de validade do documento.

Será finalizado a partir da Revogação da Medida Protetiva ou através de manifestação da vítima renunciando ao acompanhamento do Programa.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

- 1 O atendimento à assistida começa das seguintes formas:
 1.1 A partir do momento em que o Poder Judiciário encaminha ao PROMUSE, a Medida Protetiva de urgência com os dados da assistida.
- 1.2 Os atendimentos podem ser acionados via 190 ou através do número (67) 99180–0542 (inclusive pela plataforma WhatsApp), ou nos canais disponibilizados abaixo quando no interior do Estado.
- 2 Após o atendimento a vítima passa a ser acompanhada periodicamente pela equipe PROMUSE através de contatos telefônicos e presenciais sendo que todo o trabalho é orientado pela Coordenação da Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos DPCOM.



OUTRAS INFORMAÇÕES

1 – O PROMUSE possui três eixos orientadores:

Ações e campanhas no âmbito da prevenção primária, em especial, ações educativas voltadas para prevenção à violência doméstica e familiar; Ações de prevenção secundária, com foco nas famílias em contexto de violência doméstica e familiar, por meio de policiamento ostensivo, fiscalizações das medidas protetivas e visitas solidárias;

Articulação com os órgãos que compõem a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, bem como com entidades não-governamentais e sociedade civil.

2 – O PROMUSE foi reconhecido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2017, como uma das dez melhores práticas inovadoras no enfrentamento à violência contra a mulher no país e foi um dos finalistas do Prêmio Innovare em 2018.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRTO

CAMPO GRANDE

Av. Florestal, 773 – Coophatrabalho – 5a CIPM Telefone: 99180-0542.

AMAMBAI – 3a CIPM

Av. Pedro Manvailer, 4455 - Tel: 3481-1190

AQUIDAUANA – 70 BPM

Trav. Tiradentes, s/n - Centro - Tel: 3241-2212

BATAYPORÃ - 40 PEL/80 BPM

R. Paschoal José da Silva, 1150 – Centro – Tel: 3443–1433

BONITO - la CIPM

R. 24 de fevereiro, 1725 – Centro – Tel: 3255–3361

CAARAPÓ - CPA 1/90 CIPM

Av. Duque de Caxias, 1717, Vila Planalto – Tel: 3453-2088 / 3503-6400

DOURADOS - 30 BPM

R. Fernando Ferrari, 610 – Vila Industrial – Tel: 3902–2575

FÁTIMA DO SUL – 140 BPM

R. Campo Grande, 341 – Jardim Pioneiro – Tel: 3467-4812

INOCÊNCIA - 30PEL/1aCIA/130 BPM

Rua Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, 821, Centro – 79580-000 – Tel: 3574-1198

JARDIM – 110 BPM

R. Cel Camisão, 1032 - Centro - Tel: 3251-1054

NAVIRAÍ – 120 BPM

Av. Fátima do Sul, 303 – Centro – Tel: 99927-1512

NOVA ANDRADINA – 80 BPM

R. Odilon Ribeiro dos Santos, 561 – Distrito Industrial Velho – Tel: 3449-1700

PARANAÍBA – 130 BPM

R. José Rodrigues Ferraz, 945 – Centro – Tel: 3503–6400

PONTA PORÃ – 40 BPM

R. Antônio João, 2244 – Centro – Tel: 3437–3800

TRÊS LAGOAS - 20 BPM

R. Manoel de Oliveira Gomes, 250 – Tel: 3919-9700 / 99669-7405

PEDRO GOMES - 10 PEL/50 BPM

R. Espirito Santo, 210 – Tel: 99938-0915 / 3230 -1363/

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

- 1 O serviço pode ser acessado:
- 1.1 Através do 190 em todo o Estado de Mato Grosso do Sul para atendimento imediato.
- 1.2 Buscar a medida protetiva para que a Polícia Militar possa proteger a usuária e realizar o seu acompanhamento.
- 1.3 Através dos contatos das unidades operacionais das cidades citadas no campo abaixo: "Canais de Comunicação ao Usuário".
- 2 Para tirar dúvidas pode entrar em contato com a Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMMS (DPCOM), localizada no Palácio Tiradentes – PolíciaMilitar, Av Desembargador, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS. E-mail: dpcom.pmms@gmail.com . (67) 3318-4461 / (67) 99205-0834. 190/181

Elaboração: Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS

Endereço eletronico: https://www.cartasdeservicos.ms.gov.br/programa-mulher-segura-promuse.



CENTRO DE EQUOTERAPIA DA PMMS





O QUE É ESTE SERVIÇO

O Centro de Equoterapia da PMMS é uma instituição fundada em 3 de setembro de 2002, regida por estatuto, entidade civil, sem fins lucrativos, assistencial e de filantropia a portadores de necessidades especiais.

A equoterapia é uma atividade conceituada pela ANDE-BRASIL, (Associação Nacional de Equoterapia) como "método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, voltada ao desenvolvimento biopsicossocial da pessoa como método terapêutico (parecer 6/97, aprovado em sessão plenária de 9 de abril de 1997), também formaliza reconhecimento o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional em 27 de março de 2008, além da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

O atendimento "equoterapêutico" dar-se-á na modalidade indicada através de avaliação específica, sendo na hipoterapia, educação e reeducação, pré-esporte e esporte adaptado em Equoterapia.

Os programas de atendimento da PMMS:

- 1 Hipoterapia: o usuário, geralmente, não tem condições físicas e/ou mental para se manter sozinho a cavalo. Necessita de uma auxiliar-guia para conduzir o cavalo e de um auxiliar-lateral para mantê-lo montado, dando-lhe segurança (CIRILLO, 2001). Há um profissional mediador que conduzirá a terapia de acordo com plano de trabalho proposto.
- 2 Educação e Reeducação: De cunho reabilitativo ou educativo onde o praticante tem condições de exercer alguma atuação sobre o cavalo e conduzi-lo, a dependência do auxiliar guia e do auxiliar –lateral e/ou mediador é em menor grau (BOULCH, 1996).
- 3 Pré-esportivo: De cunho reabilitativo ou educativo onde o praticante deverá ter boas condições para conduzir o cavalo, ou seja, poderá até participar de exercícios específicos de hipismo.
- 4 Prática Esportiva Paraequestre: ênfase em vários tipos de movimentos, como por exemplo os saltos, que visa melhorar a percepção e habilidade motora.



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Qualquer usuário que possuir um encaminhamento médico, vinculado a patologia, e que esteja na condição de pessoa com deficiência (PcD).



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVICO

- 1 Retirar protocolo do Centro de Equoterapia da PMMS e encaminhar para médico da área competente, geralmente um neurologista.
- 2 Devolve o protocolo de encaminhamento do médico para Centro de Equoterapia da PMMS.
- 3 Aguarda a avaliação da equipe do Centro de Equoterapia da PMMS.
- 4 Parecer sendo positivo, o responsável é acionado e assina o termo de compromisso.
- 5 Inicia o atendimento na equoterapia.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

Prazo máximo é de até dois anos, havendo necessidade de mais tempo será consignado pelo mediador da equipe de atendimento.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

- O usuário pode entrar em contato pelo telefone da Coordenação Estadual de Equoterapia ao ligar para 67 33260253 ou via whatsApp 67 992923672.
- Para demais informações nas demais cidades do Estado, favor entrar em contato pelo telefone 67 33260253.
- E-mail: equoterapia_ms@yahoo.com.br



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

O Centro de Equoterapia da PMMS possui sede na Avenida Lima Félix, nº174, Parque dos Poderes, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. O atendimento é de segundafeira das 7h30 até às 11h30 e das 13h00 até às 17h00.

O Centro de Equoterapia da PMMS possui atendimento nas cidades de Campo Grande, Nova Andradina, Corumbá, Dourados, Aquidauana e Sidrolândia.

Site: http://equoterapia.org.br/ E-mail:

equoterapia_ms@yahoo.com.br Para mais informações, entrar em contato com o número: 67 33260253.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não há necessidade de documentos. O usuário deve deslocar para o Centro de Equoterapia e preencher um protocolo e encaminhar para o médico.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

A Polícia Militar possui o compromisso de oferecer um serviço biopsicossocial (nas áreas de saúde, educação e equitação) de qualidade para os praticantes com patologia pré-existente ou existente.



CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

Presencial



CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custo para este atendimento.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.
- Lei nº 13830, de 13 de maio de 2019, a qual dispõe sobre a "prática da equoterapia"
- Lei municipal de Campo Grande MS, lei nº 6696, de 20 de outubro de 2021



OUTRAS INFORMAÇÕES

Qualquer informação adicional será acrescentada neste documento.

Elaboração: Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS

Endereço eletronico: https://www.cartasdeservicos.ms.gov.br/15-3-centro-de-equoterapia-pmms



SERVIÇO CEMATRAN CENTRO EDUCATIVO DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO





O QUE É ESTE **SERVICO**

O Centro Educativo de Múltiplas Atividades de Trânsito – CEMATRAN é um Projeto Social desenvolvido e localizado na sede da Polícia Militar Rodoviária e atende crianças e adolescentes dos 07 aos 16 anos de idade. O objetivo principal do projeto é propiciar um espaço de convivência, formação e cidadania a estes, assegurando o desenvolvimento e valorização humana, sociabilidade, interação, aprendizagem dando ênfase a Educação para o Trânsito, formando um multiplicador e futuro condutor consciente dos seus direitos e deveres, bem como a sua responsabilidade social estimulando o respeito às leis do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Os alunos possuem as instruções sede da Polícia Militar Rodoviária localizada na Rua Marquês de Olinda, nº 1538, Vila Concódia, Campo Grande - MS. As aulas ocorrem no contra turno das aulas escolares.



Presencial



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

e adolescentes Crianças estejam devidamente matriculados na escola com a comprovação por declaração de frequência emitido pelo Diretor responsável.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1 Preencher Ficha de Espera de Vagas.
- 2 No ato da matrícula:
- 2.1 Certidão de nascimento ou RG do menor;
- 2.2 CPF dos pais;
- 2.3 Comprovante de residência; e
- 2.4 Declaração de Matrícula e Frequência.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

- 1 O responsável pelo menor preenche uma ficha sob o título de Ficha de Espera de Vaga.
- 1.1 A Ficha de Espera de Vaga é arquivada em ordem de chegada para posterior preenchimento das vagas disponíveis.
- 2 Caso existir a desistência de aluno em frequentar o projeto, a vaga será preenchida pela ordem da lista de espera.
- 3 O responsável pelo aluno é acionado por telefone e orientado a trazer os documentos para efetivar a matrícula.
- 4 O projeto é iniciado nas instalações da Polícia Militar Rodoviária.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O prazo para ser atendido pelo projeto CEMATRAN depende da disponibilidade de vagas para as turmas no período matutino e vespertino.

O projeto funciona durante todo o ano no contraturno dos alunos.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

O usuário pode entrar em contato para obter mais informações via telefone ou presencialmente no Quartel da Polícia Militar Rodoviária, localizada na Rua Marquês de Olinda, nº1538, Vila Concórdia, CEP 79063-500, Campo Grande - MS ou através do telefone 67 3357-9700.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

O compromisso do projeto é formar crianças e adolescentes conscientes dos seus direitos e deveres no trânsito, ao formar multiplicadores deste conhecimento e proporcionar aos alunos a responsabilidade social, a valorização da vida humana e a formação da cidadania.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O canal de acesso ao serviço é disponibilizado na Polícia Militar Rodoviária – PMR. localizado na Rua Marquês de Olinda, nº1538, Vila Concórdia, CEP 79063-500, Campo Grande – MS ou através do telefone 67 3357-9700.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Desde o início da pandemia do COVID-19, março 2020, o atendimento as crianças e adolescentes foram suspensos por medida de segurança e os Policiais Militares foram mobilizados para outras atividades. A previsão de retorno do projeto CEMATRAN será para 2023.



CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custo para este atendimento.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.
- Código Trânsito Brasileiro Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- Estatuto do Projeto CEMATRAN



ESCOLA CÍVICO-MILITAR





O QUE É ESTE SERVIÇO

Serviço desenvolvido com o apoio de servidores militares, em funções voltadas à formação cidadã, política, social e ética do estudante, por meio de práticas pedagógicas que permitam reconhecer valores e normas de condutas que regulam a sociedade.



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Estudantes do ensino fundamental anos finais e do ensino médio, observada a proximidade da escola pública de origem e/ou a localidade da residência.



CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

Presencial



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- I Requerimento assinado pelo estudante, se maior de idade, ou pai/mãe ou responsável, se menor de idade;
- II Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, acompanhada do original, para conferência e autenticação pela secretaria da escola;
- III Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se houver;
- IV Ementa Curricular, se for o caso;
- V Guia de Transferência, original;
- VI Histórico Escolar, original, se for o caso;
- VII Cópia da Carteira de Vacinação, conforme legislação vigente;
- VIII Cópia do comprovante de residência, ou declaração, se for o caso;
- IX Cópia do cartão do SUS; X – Cópia do documento de comprovação de guarda legal, do estudante menor de idade, conforme o caso.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

Os interessados poderão realizar a pré-matrícula acessando o site http://www.matriculadigital.ms.gov.br/ ou pelo telefone 0800 647 0028.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

No decorrer do ano letivo, conforme Calendário Escolar.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Escolas estaduais cívico militares e Coordenadoria de Políticas Especificas para a Educação – COPEED/SED, por meio do telefone (67) 3318-2309, e-mail necimsedms@gmail.com . Horário de atendimento: 07h30min 11h30min e 13h30min às 17h30min.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

O Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares desenvolve ações voltadas à melhoria do ensino e da aprendizagem, proporcionando um ambiente escolar adequado, fortalecendo os valores humanos e cívicos com a indução de boas práticas e contribuindo para a redução dos índices de violência no âmbito escolar e na comunidade na qual na qual está inserido.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

Central de Matrículas ou Coordenadoria de Políticas Específicas para Educação (COPEED/SED/MS), pelo telefone (67) 3318-2309.



OUTRAS INFORMAÇÕES

ESCOLA CÍVICO-MILITAR Escola Estadual Marçal de Souza Tupã-Y Rua Alberto Albertini, nº 380 – Jardim Los Angeles, Campo Grande

– MS.

Telefone: (67) 3314-5639



CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custo para este atendimento.



LEGISLAÇÃO

- Decreto n. 10.004, de 05 de setembro de 2019;
- Decreto Estadual n. 15.385, de 5 de março de 2020;
- Resolução/SED n. 3.780, de 24 de agosto de 2020.



PROJETO TIRO ADAPTADO DA PMMS





O QUE É ESTE **SERVICO**

O Projeto Tiro Esportivo Adaptado, tem como objetivo reabilitar o deficiente físico e reintegrá-lo à sociedade, alcançando, também, seus familiares que tenham interesse na prática do Tiro Esportivo.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

RG; CPF; e Comprovante de residência.



• •

ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

- 1 Encaminhar os documentos para verificação se o usuário está entre o grupo que o projeto atende.
- 2 Após a efetivação da inscrição no projeto, o interessado será orientado e auxiliado para que possa providenciar à documentação necessária para a prática do esporte.
- 3 O usuário participará dos treinamentos práticos, de modo efetivo, para desenvolver as habilidades técnicas necessárias para participar de campeonatos regionais e nacionais.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

Devido ao atendimento individualizado, as inscrições estão abertas o ano inteiro, e as vagas dependem da disponibilidade de material e espaço para treinos.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Entrar em contato através do email: tiroadaptadopmms@gmail.com



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

O programa é voltado para exprofissionais da Segurança Pública (Policiais Militares, Policiais Civis e Bombeiros Militares) e das Forças Armadas (Exército, Aeronáutica e Marinha), que por acidente de trabalho adquiriram algum tipo de deficiência física, e seus familiares.

Atende, também, o público em geral que possua alguma deficiência, de nascença ou adquirida, e seus familiares.



CARACTERÍSTICAS DO SERVICO

Presencial



CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custo com relação à participação no Programa Tiro Adaptado e na ARPP (Associação de Reabilitação Paradesporto Pantanal), porém, existem as despesas para a prática do esporte, que são os materiais de uso pessoal (chumbinho, alvos descartáveis, suporte de mesa adaptado, luvas, jaquetas, entre outros materiais) e as taxas relativas às filiações nas devidas confederações e clubes.

As taxas relativas que são exigidas para a participação em campeonatos e para a prática de Tiro Esportivo (CBTE -Confederação Brasileira de Tiro Esportivo; CPB - Comitê Paraolímpico Brasileiro; Federação Sul-Mato-Grossense de Tiro Esportivo e Clube Campo Grande de Tiro Esportivo).



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

Entrar em contato através do email:

tiroadaptadopmms@gmail.com



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

Promover e proteger os direitos humanos das pessoas com deficiência física, em especial os ex-profissionais da Segurança Pública, levando-o a interagir com as barreiras de atitudes e ambientais que impedem a sua plena e efetiva participação na sociedade, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.



LEGISLAÇÃO

- Estatuto da ARPP Associação de Reabilitação Paradesporto Pantanal;
- Regulamentos da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo CBTE, do Comitê Paraolímpico Brasileiro - CPB, da Federação Sul-Mato-Grossense de Tiro Esportivo e do Clube Campo Grande de Tiro Esportivo.



OUTRAS INFORMAÇÕES



BANDA SINFÔNICA MIRIM DA POLÍCIA MILITAR





O QUE É ESTE SERVIÇO

O Projeto Sociocultural Banda
Sinfônica Mirim da Polícia Militar
tem como objetivo promover a
cooperação e a integração entre
Polícia Militar, família e escola,
desenvolvendo ações preventivas
e socioeducativas alinhadas às
políticas públicas de direitos
humanos, destinadas às crianças e
adolescentes, entre a faixa etária
de 10 a 16 anos, promovendo a
inclusão social e o
desenvolvimento dos valores
morais, cívicos, sociais e culturais.



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Alunos aprovados no processo seletivo, que possuam idade mínima de 10 e a máxima de 16 anos, na data da inscrição, além de estar regularmente matriculado em instituição pública de ensino ou na condição de bolsista, em instituição particular.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

RG ou certidão de nascimento do candidato;

CPF do candidato;

Atestado de matrícula escolar do candidato;

Atestado de vacinação do candidato; NIS (Nº de Identificação Social) do candidato (para quem é cadastrado em programas sociais, quando possuir; e

Tipagem sanguínea (qualquer documento oficial que conste a informação) do candidato, quando possuir.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

- 1 Inscrição: feita presencialmente na sede da Banda Sinfônica Mirim, localizado na Rua Ricardo Franco, nº 515 – Vila Sobrinho – Campo Grande – MS;
- 2 Teste seletivo: realizado com os alunos que não tocam nenhum dos instrumentos utilizados na Banda Sinfônica Mirim (boletim escolar em mãos);
- 3 Teste básico: realizado com alunos que já tocam algum tipo de instrumento (para acessar o local da prova, o candidato deverá trazer seu instrumento);
- 4 Resultado dos testes: a lista dos aprovados será publicada nas redes sociais da Banda Sinfônica Mirim e na página oficial da PMMS, através do endereço eletrônico www.pm.ms.gov.br;
- 5 Matrícula: será realizada na Sede da Banda Sinfônica Mirim e o candidato deverá apresentar todos os documentos necessários à sua efetivação.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O atendimento estará disponível assim que forem cumpridas todas as etapas de processamento.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

COMPROMISSO DO

ATENDIMENTO

Os canais de comunicação sobre o projeto é o telefone 67 3318-4461 ou deslocar no endereço Rua Ricardo Franco, nº 515 – Vila Sobrinho – Campo Grande – MS.



Desenvolver um sistema de proteção às crianças e adolescentes, com prevenção à criminalidade, ao uso de drogas e à violência, priorizando a moral, os bons costumes, a afetividade e um modelo de vida saudável, por meio de atividades que contribuam efetivamente para o fomento à cultura, a profissionalização e a formação de cidadãos.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

Deslocando para o na Rua Ricardo Franco, nº 515 – Vila Sobrinho – Campo Grande – MS; ou Enviar e-mail: bandasinfonicamirimpmms@gmail .com.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Qualquer informação adicional será acrescentada neste documento.

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

Presencial



CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custo para este atendimento.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.
- Estatuto da Criança e do Adolescente ECA;
- Portaria nº 124/PM-1/EMG/PMMS, de 15 de outubro de 2021.



BOM DE BOLA E BOM NA ESCOLA





O QUE É ESTE SERVIÇO

O Projeto Bom de Bola, Bom na Escola – PBBBE, criado pela Portaria n.º O5/12-PM3, 20 de março de 2012 e com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, tem por finalidade promover a inclusão social de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade, com idade entre 10 e 17 anos, por meio da cultura, do esporte e do lazer estimulando escolhas saudáveis, a permanência e a frequência escolar dos alunos, incentivando-os a buscar melhor desenvolvimento nos estudos e na vida.

De acordo com o seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 01/16/DPCOM, de 05 de maio de 2016, o PBBBE funciona em polos executores, estabelecidos em Campo Grande e interior do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de parceria com escolas públicas, abrangendo a região onde elas se localizam, contando com um Instrutor (Policial Militar) e um Professor de Educação Física.

O PBBBE tem carga horária de 8 horas semanais, distribuídas em dois dias alternados, com atividades no contraturno, sendo o seu início e término condicionado ao calendário escolar.

Além da prática do futebol e atividades de lazer, as crianças e adolescentes matriculados têm contato com temas importantes para a sua formação como cidadãos, dentro dos princípios de igualdade, justiça e solidariedade, por meio de técnicas de ensino que privilegiem o trabalho de grupo.



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

O projeto bom de Bola, Bom na Escola atende crianças e adolescentes de 10 a 17 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Como uma das finalidades do programa é combater a evasão escolar, para participar do programa, uma das exigências é que o aluno esteja devidamente matriculado na rede de ensino, municipal, estadual e ou particular.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

O atendimento aos alunos inicia da seguinte forma:

- 1- O aluno deve estar previamente matriculado nas redes de ensino;
- 2- Os pais ou responsáveis devem procurar a DPCOM (diretoria de polícia comunitária e direitos humanos da PMMS) a fim de obter informações em que regiões da capital ou das cidades do interior que são atendidas pelo programa através do telefone 673318446, ou pelo endereço eletrônico dpcomms@gmail.com;
- 3- De posse das informações, os pais ou responsáveis devem procurar o Policial Militar responsável pelo polo a ser atendido, demostrando o interesse na participação no programa;
- 4– Preencher uma ficha de autorização, constando todos os dados dos responsáveis bem como do aluno a ser atendido; e
- 5- Participar assiduamente das aulas e das atividades do projeto.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

O atendimento acontece durante todo o ano letivo, sendo encerrado no final das atividades escolares.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

O cidadão que desejar usar o serviço deve entrar em contato com os telefones: 673318446, ou 67992601356. Outra opção é entrar em contato através do endereço eletrônico: dpcomms@gmail.com



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Deslocar para a Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos DPCOM localizada no PALÁCIO TIRADENTES – Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, S/N. Parque dos Poderes, Campo Grande – MS.

O usuário poderá obter mais informações no telefone 67 3318-4461



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Documentos pessoais do responsável e da criança;
- Termo de autorização dos pais ou responsáveis;
- Ficha de inscrição; e
- Comprovante de matrícula nas redes e ensino.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

Promover a inclusão social de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade, por meio da cultura, do esporte e do lazer, além de estimular a permanência e a frequência escolas e incentivar o desenvolvimento nos estudos e na vida.



CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

Presencial



CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custo para este atendimento.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.
- Lei nº 13830, de 13 de maio de 2019, a qual dispõe sobre a "prática da equoterapia"
- Lei municipal de Campo Grande MS, lei nº 6696, de 20 de outubro de 2021



OUTRAS INFORMAÇÕES



RONDA ESCOLAR

ESCOLA SEGURA, FAMÍLIA FORTE





O QUE É ESTE **SERVICO**

O Projeto Escola Segura, Família Forte tem por finalidade implementar ações preventivas para harmonizar o convívio no ambiente escolar e no seu entorno. fortalecendo os vínculos entre a Segurança Pública, a escola e a família, com vistas à prevenção da criminalidade e à restauração da ordem e da tranquilidade, coibindo a violência e protegendo professores e alunos.



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

Escolas da Rede Estadual e da Rede Municipal de ensino.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não há necessidade de documentos.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

- 1 Acionar as viaturas do programa através de telefone funcional, disponível para cada equipe policial, ou através do COPOM (190) em caso de urgência e emergência.
- 2 Rondas nas escolas são inseridas no programa e serão atendidas diariamente através de cartãoprograma, durante o período de aulas, com atenção especial nos horários de entrada e saída dos alunos.
- 3 Deslocamento: após solicitação de atendimento, a equipe pertencente à área na qual está situada a escola, deslocará de imediato para o devido atendimento.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

Em solicitação de rondas, o atendimento será realizado o mais breve possível e dependendo apenas da demanda de solicitações das escolas contempladas pelo programa.



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

realizado ligando para o telefone funcional da viatura ou através de mensagem, via aplicativo WhatsApp.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Coordenadoria do Programa Escola Segura, Família Forte Parque dos Poderes, Bloco VI, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

Campo Grande - MS Telefone: (67) 3318-6950 Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCOM/PMMS) PALÁCIO TIRADENTES - Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, S/N. Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. E-mail: dpcom.pmms@gmail.com Telefone: 3318-4461.



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

Prestar serviço de proteção aos alunos e aos profissionais da educação, desenvolvendo ações Policiais Militares junto à comunidade escolar, com vistas à prevenção de situações conflituosas no ambiente escolar e entorno.



O acionamento deste servico é

Outra maneira de acionar o servico indiretamente é através do número de urgência e emergência da Polícia Militar - 190.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Qualquer informação adicional será acrescentada neste documento.



Presencial



CUSTO DESTE SERVIÇO

Não há custo para este atendimento.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.
- Estatuto da Criança e do Adolescente ECA.
- Decreto nº 14.866, de 26 de outubro de 2017.



VISTORIA TÉCNICA PELA POLÍCIA MILITAR

LOCAIS PÚBLICOS, EVENTOS SOCIAIS, ESPORTIVO, COMERCIAIS, PÚBLICOS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS, RELIGIOSOS, SHOWS, EXPOSIÇÕES, ENTRE OUTROS QUE AFETEM A SEGURANÇA PÚBLICA





O QUE É ESTE SERVIÇO

A Polícia Militar do Mato Grosso do Sul (PMMS) tem, dentre as suas competências, autorizar mediante prévio conhecimento a realização, em locais públicos, de eventos sociais, esportivos, comerciais, políticos, culturais, educacionais, religiosos, shows, exposições ou qualquer outro onde possa ocorrer a violação da ordem pública, atrapalhar a circulação de veículos e de pedestres ou, de qualquer maneira, aumentar a demanda de atividades da polícia preventiva, com a finalidade de estabelecer o planejamento e a execução das ações de competência da corporação, mediante expedição de

O Setor de Vistoria Técnica oferecerá: Laudo de Vistoria e, Certidão Serviços de Segurança



QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO

O Serviço de Vistoria Técnica é destinado a comerciantes, empresários, promotores de eventos ou qualquer pessoa que venham a realizar eventos onde haja aglomeração pública que possam violar a ordem pública, atrapalhar a circulação de veículos e de pedestres, e que venham aumentar a demanda da atividade da polícia preventiva bem como comercializando bebidas alcoólicas em Horário especial e promover eventos em locais não específico ou descaracterizado, que haja consumo de bebida alcoólica.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Certidão Serviços de Segurança Contrato de prestação de serviço com empresa de segurança privada devidamente cadastrada na Polícia Federal

Laudo de Vistoria Certificado de Vistoria ou protocolo de

Vistoria do Corpo de Bombeiro Militar Licença ou Autorização Ambiental para operar música ao vivo ou mecânica.



ETAPAS DE PROCESSAMENTO DESTE SERVIÇO

Análise de documentação

- Recebimento do pedido pelo requerente do serviço,
- Elaborada abertura de processo,
- Análise da documentação,
- Abertura de ordem de serviço de fiscalização,
- agendamento da vistoria no local indicado.

Vistoria in loco

- Avaliação preventiva das condições mínimas de segurança do local onde será realizado o evento,
- Fiscalização e verificação da regularidade das documentações
- Fiscalização dos locais de eventos e estabelecimentos que funcionem em horário especial, quando estes comercializarem bebidas alcoólicas.
- Expedição de Certidão de Serviço de Segurança e Laudo de Vistoria.



PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO

Certidão de Segurança até 48h Laudo de Vistoria até 10 dias



CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVICO

A fiscalização e expedição da autorização é de competência do Setor de Vistoria Técnica do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) na capital e, no Setor de Vistoria nas unidades locais no interior do Estado, podendo ser:

podendo ser:
Presencial
Comando de Policiamento
Metropolitano – CPM, (Rua
Desembargador Leão neto do
Carmo 1203 – Parque dos
Poderes / Campo Grande – MS
Telefone: 67 33184478 – e/ou nas
unidades da Polícia Militar no
Interior do Estado nos endereços:
https://www.pm.ms.gov.br/telefon
es-enderecos/

On-line E-mail: vistoriascpm@hotmail.com



CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Comando de Policiamento
Metropolitano (CPM)
Seção Técnica de Vistorias – STV
Av. Des. Leão Neto do Carmo, 1203 –
Telefone – 3318-4482
Parque dos Poderes. Campo
Grande/MS



COMPROMISSO DO ATENDIMENTO

Compromisso com a proteção de pessoas em locais públicos, eventos sociais, esportivos, comerciais, políticos, culturais, educacionais, religiosos, shows, exposições, entre outros que afetem a segurança pública.

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul possui o seu propósito de prestar serviços que protegem as pessoas e o meio ambiente, garantem o exercício de direitos na sociedade, preservam a ordem pública, combatem o crime e fazem cumprir a lei.



Presencial

Certidão.



CUSTO DESTE SERVIÇO

O valor da UFERMS relativa aos serviços da Seção Técnica de Vistoria pode ser consultado no site da Secretaria de Estado e Fazenda/MS, www.sefaz.ms.gov.br O acompanhamento do serviço poderá ser via telefone (67 3318-4478), E-mail: vistoriascpm@hotmail.com

Conforme Código Tributário Estadual; Lei n. 1.810, com custo para cada serviço diferenciado, conforme tabela de taxas de serviços estaduais.



LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989.
- Lei Complementar nº 190 de 4 de abril de 2014.



OUTRAS INFORMAÇÕES

5. Equipe Responsável

Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM

CEL QOPM André Henrique de Deus Macedo
CEL QOPM Adilson Alves de Macedo
CEL QOPM Gilberto Gilmar de Santana
TC QOPM Denise Rosa Higa
TC QOPM Thiago Marinho Custódio
MAJ QOPM Frederico Françoso Canola
MAJ QOPM Wardivan Alves de Araújo
CAP QOPM Letícia Michele Escobar do Espírito Santo
1º TEN QOPM André Luiz Leonel Andréa

Quadro Administrativo de Oficiais Policiais Militares - QAOPM

MAJ QAOPM Luiz Clemente de Souza CAP QAOPM Rodrigo Rezenze Loubet 1° TEN QAOPM Vanderlei Roberto Lorensetti 1° TEN QAOPM Eveny Cristiane Lino Parrella 1° TEN QAOPM Isabel Cristina Perez

Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM

ST QPPM Eugenio Carlos dos Passos ST QPPM Taylor Barbosa Mello ST QPPM Carlos Alberto Cáceres Cavalheiro ST QPPM Cleusa Oliveira da Silva ST QPPM Neusivan Fonseca do Nascimento 1° SGT QPPM Eliel de Matos Carvalho 1° SGT QPPM Ricardo Jose Weschenfelder 3° SGT QPPM Luciene de Fátima Oliveira Castro

